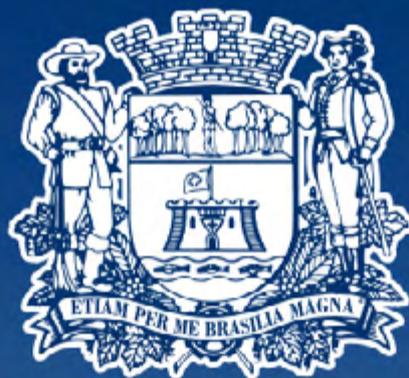


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



JUNDIAÍ
PREFEITURA



28 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO 4688



JUNDIAÍ

PREFEITURA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 e 04
Decretos.....	05 a 08
Gestão de Pessoas.....	09 a 14
Casa Civil.....	14
Educação.....	14
Governo e Finanças.....	15 a 61
Cijun.....	62
Dae.....	62
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	62 a 64
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	64 e 65
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	65
Fumas.....	66





ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

OBJETO: Fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente, faixa IV, sob sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 12 de março de 2.020.
Pregoeiro (a) responsável: NEURI JOSÉ ANZOLIN.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020

OBJETO: Fornecimento de luva de procedimento em vinil, sem amido, sob o Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 13 de março de 2.020.
Pregoeiro (a) responsável: JOSÉ MARIA BUENO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020

OBJETO: Fornecimento de cimento comum CP II - E - 32, saco com 50 kg, sob o Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 10:00 horas do dia 17 de março de 2.020.
Pregoeiro (a) responsável: FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020

OBJETO: Fornecimento de atum ralado em óleo comestível e caldo vegetal, sardinha em conserva e outros, sob Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 16 de março de 2.020.
Pregoeiro (a) responsável: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE OBRAS Nº 037/2019 – Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço unitário, para execução de obra de pavimentação e drenagem do prolongamento da Avenida Dr. Wady Badra, Jardim das Tulipas, nesta cidade.
Processo Administrativo nº 39.006-0/2019.

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;
Considerando a análise técnica da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos constante dos autos, às fls. 195/196;

RESOLVE:

I – CLASSIFICAR as empresas abaixo:

	EMPRESA	PROPOSTA
1º	GM PAVIMENTAÇÃO LTDA.	R\$ 319.987,22
2º	PAVENG PAVIMENTAÇÃO LTDA. - EPP	R\$ 324.831,39
3º	JOFEGE – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.	R\$ 328.665,24

- ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa GM

PAVIMENTAÇÃO LTDA. por apresentar o menor preço e atender às exigências do Edital.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, a contar da data de publicação.

Jundiaí, 27 de fevereiro de 2020.

Emily Scapinelli Vaz
Presidente da CMHJL

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE OBRAS Nº 002/2020 – Implantação de Ecopontos na Região Leste do Município, localizados na Rua Marquês de Maricá – Vila Nambi e Rua Doraci Camargo Alegria – Cidade Nova, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 1.729-9/2020.

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;
Considerando a análise técnica da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, às fls. 318/320;

RESOLVE:

I – CLASSIFICAR as empresas abaixo:

	EMPRESA	PROPOSTA
1º	AGILITY ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 203.901,60
2º	CPO CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 203.901,60

- ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa AGILITY ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., por apresentar o menor preço e atender às exigências do Edital.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, a contar da data de publicação.

Jundiaí, 27 de fevereiro de 2020.

EMILY SCAPINELLI VAZ
Presidente da CMHJL

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 28 de fevereiro de 2020

Pregão Eletrônico nº 009/20 – aquisição de medicamentos (bezafibrato 400mg, repagilinda 2mg, rituximabe 500mg, solução injetável 50ml e outros), destinado à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 1.934-5/2020.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, da concessão de desconto e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – Declarar DESERTO os itens 01, 02, 04, 07, 09 e 12 cotas principal e reservada, por ausência de propostas;

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação e técnicos:

- CM HOSPITALAR S/A: item 14 cota principal;
- DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA: item 10 cota principal e reservada;
- INTERLAB FARMACEUTICA LTDA: itens 03, 05 e 06 cotas principal e reservada;
- PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP: itens 08, 11 e 13 cota principal e item 13 cota reservada.

MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 007/2020

Processo nº 2.053-3/2020

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Promoção da Saúde

Objeto: Aquisição de medicamentos (ramiprila 10 mg e outros) para atendimento à Mandado Judicial.

“Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28.03.17, homologamos o objeto da presente licitação, a empresa abaixo, como segue”:

- CM HOSPITALAR S/A R\$ 92.340,0000
- DAKFILM COMERCIAL LTDA R\$ 3.562,5000
- MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME



ADMINISTRAÇÃO

... R\$ 558,3000
- ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA R\$ 301,2000

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/2019 – Aquisição de televisor LED 32" HD, ventilador de parede e outros, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 33.505-7/19.

-COMERCIAL GETRIX EIRELI-EPP (Itens 01, 06 e 08) R\$ 10.061,82;
-FERRINI & RISSATO COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA-ME (Item 02) R\$ 12.750,00;
-MÁRCIO ANDERSON RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI (Itens 03 e 09) R\$ 11.298,00;
-DI BLASIO & CIA LTDA-EPP (Item 04) R\$ 8.036,00;
-SULMATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI (Item 05) R\$ 831,60.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

HOMOLOGAÇÃO

UGISP, em 26 de fevereiro de 2020.
Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, HOMOLOGO o CONVITE OBRAS Nº 003/2020 para implantação de Ecopontos nas Regiões Oeste e Norte do Município, localizados na Rua Rubens Antônio Curso, Parque Residencial Jundiaí e Rua Rio de Janeiro, Jardim Tarumã, nesta cidade, de acordo com o processo administrativo nº 01.740-6/20, à empresa abaixo:

- AGILITY ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.....R\$196.944,31

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 093/19, celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, II e III, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA. PROCESSO: nº 25.725-1/19. ASSINATURA: 17/02/20. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA EMEB FLÓRIDA MESTAG, SITUADA NA RUA ANTÔNIO ANHOLON N. 460 - MATO DENTRO, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 13/19. ASSUNTO: Prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 081/19, celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, II e III, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: Q7 ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA EPP. PROCESSO: nº 12.244-8/19. ASSINATURA: 26/02/20. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DA UNIDADE ESCOLAR, EMEB PEDRO DE OLIVEIRA, SITUADA NA RUA DINO,151 - VILA JOANA, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 8/19. ASSUNTO: Prorrogado por 30 dias.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: JOFEGE - PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA. PROCESSO Nº 36978-3/2019. ASSINATURA: 27/02/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de CONCRETO USINADO FCK 30 MPA, COM PEDRISCO - RP - UGISP. VALOR(ES): Item(ns): 1 - PRESTACAO DE SERVICO COM FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO-FCK 30 MPA, COM PEDRISCO:-SLUMP 100MM +/- 10MM-BOMBEAVEL-CLASSE DE RESISTENCIA: C30-DEVERÃO SER OBSERVADAS AS NORMAS DA ABNT, EM ESPECIAL AS-NBR 6118, 9607, 1431, 7212 E 12655-

* INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO- MARCA: PROPRIA - R\$ 264.9900 POR M3 - COTA PRINCIPAL.1 - PRESTACAO DE SERVICO COM FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO-FCK 30 MPA, COM PEDRISCO:-SLUMP 100MM +/- 10MM-BOMBEAVEL-CLASSE DE RESISTENCIA: C30-DEVERÃO SER OBSERVADAS AS NORMAS DA ABNT, EM ESPECIAL AS-NBR 6118, 9607, 1431, 7212 E 12655.* INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO-MARCA: PROPRIA - R\$ 264.9900 POR M3 - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 411/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 3.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5908/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: I J LANZA MOVEIS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 575,00 OBJETO: ARMÁRIO DE AÇO - RP - UGSP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5909/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANDRE PANINI ALBISSÚ EPP VALOR TOTAL R\$ 952,00 OBJETO: GAVETEIRO, CADEIRA GIRATÓRIA, CONJUNTO PRÉ ESCOLAR INFANTIL DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5896/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE VARIEDADES EIRELI VALOR TOTAL R\$ 221,26 OBJETO: TINTA ESMALTE, TRINCHA E OUTROS - RP - UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5927/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANDRE PANINI ALBISSÚ EPP VALOR TOTAL R\$ 9360,00 OBJETO: MESA DE REUNIAO REDONDA, MESA DE REUNIAO RETANGULAR E OUTROS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 377/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5926/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANDRE PANINI ALBISSÚ EPP VALOR TOTAL R\$ 19760,00 OBJETO: MESA DE REUNIAO REDONDA, MESA DE REUNIAO RETANGULAR E OUTROS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 377/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5929/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANDRE PANINI ALBISSÚ EPP VALOR TOTAL R\$ 3300,00 OBJETO: MESA DE REUNIAO REDONDA, MESA DE REUNIAO RETANGULAR E OUTROS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 377/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5820/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANTONIO ITAMAR DE LIMA E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 61500,00 OBJETO: GRAMA ESMERALDA - RP - UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: ROYALTIES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2019.



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 28.864, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE CRÉDITO ADICIONAL COM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA O "PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS". REF. SOLICITAÇÃO 275 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 16.600,00 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0190.2025 SUPRIMENTO E SERVIÇOS AS UNIDADES DE GESTÃO MUNICIPAIS
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
0000 PRÓPRIA

RS 16.600,00
TOTAL....RS 16.600,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

07.01.04.122.0190.2025 SUPRIMENTO E SERVIÇOS AS UNIDADES DE GESTÃO MUNICIPAIS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PRÓPRIA

RS 16.600,00

TOTAL....RS 16.600,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 28.865, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9149, DE 13 DE MARÇO DE 2019, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO PARA AQUISIÇÃO DE ESTAÇÃO QUE ATENDERÃO AS DEMANDAS DA UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, DEPTO DE TOPOGRAFIA - PROCESSO: 24.627-0/2019-2. REF. SOLICITAÇÃO 279 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO PARA AQUISIÇÃO DE GNSS SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO GLOBAL QUE ATENDERÁ AS DEMANDAS DA UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, DEPTO DE TOPOGRAFIA - PROCESSO: 24.627-0/2019-2. REF. SOLICITAÇÃO 278 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 89.500,00 (OITENTA E NOVE MIL QUINHENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

11.01.04.122.0190.2003 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
8023 FINISA/VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS/LEI 9.149/19

RS 89.500,00

TOTAL....RS 89.500,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 28.866, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECRETO Nº 28.867, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 3º.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9149, DE 13 DE MARÇO DE 2019, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, COM RECURSOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GESTÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO - PROCESSO: 3.520-0/2020-1. REF. SOLICITAÇÃO 225 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO NO BAIRRO NOVO HORIZONTE - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO - PROCESSO: 14.163-8/2019-1. REF. SOLICITAÇÃO 259 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 520.000,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 405.547,72 (QUATROCENTOS E CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.451.0187.2742 FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

13.01.12.365.0195.1548 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

5403 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS

8022 FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFRAESTRUTURA/LEI 9149/19

RS 520.000,00

RS 405.547,72

TOTAL....RS 520.000,00

TOTAL....RS 405.547,72

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1- RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

1- RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 28.868, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE HORIZONTAL, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: MARINGÁ E RIO ACIMA. REF. SOLICITAÇÃO 272 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE ALARME PARA A UNIDADE DE ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM DO LAGO. REF. SOLICITAÇÃO 274 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE ALARME, PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JUNDIÁ MIRIM. REF. SOLICITAÇÃO 273 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE DUAS BOMBAS A VÁCUO PARA USO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ESPLANADA E AGAPEAMA. REF. SOLICITAÇÃO 271 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A UNIDADE DE ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM DO LAGO. REF. SOLICITAÇÃO 267 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E RETIRO. REF. SOLICITAÇÃO 266 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 19.958,54 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
		RS	18.038,76
14.01.10.301.0191.2189	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE AG		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
		RS	1.919,78
		TOTAL....RS	19.958,54

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 28.869, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS RELACIONADAS À CONTRAPARTIDA DO CONVÊNIO N. 534, REFERENTE À EXECUÇÃO DA OBRA DE REABILITAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA NO PARQUE RESIDENCIAL JUNDIÁ / PARQUE DO CERRADO SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO: 18.760-7. REF. SOLICITAÇÃO 147 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 78.311,30 (SETENTA E OITO MIL TREZENTOS E ONZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.452.0186.1512	IMPLANTAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PRÓPRIA		
		RS	78.311,30
		TOTAL....RS	78.311,30

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

10.01.15.451.0186.2696	MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	78.311,30

TOTAL....RS 78.311,30

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 28.870, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECRETO Nº 28.871, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 2º.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS RELACIONADAS AO CONVÊNIO N. 534, REFERENTE À EXECUÇÃO DA OBRA DE REABILITAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA NO PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAÍ / PARQUE DO CERRADO - PROCESSO: 18.760-7/2019. REF. SOLICITAÇÃO 146 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT, PARA ATENDER DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE PEÇA TEATRAL E LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL. REF. SOLICITAÇÃO 280 - UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

DECRETA:

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 222.857,14 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CATORZE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 6.700,00 (SEIS MIL SETECENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.452.0186.1512 IMPLANTAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
6325 MCIDADES/CEF/CONV.866501/2018/MOB.URB.TRANSIT

06.01.04.122.0190.2076 MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PROCONJUNDIAÍ J
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
6031 FUND.PROCON/PROGRAMA PROTEÇÃO DEFESA DO CONSUMIDOR

RS 222.857,14
TOTAL....RS 222.857,14

RS 6.700,00
TOTAL....RS 6.700,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1- RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

1- RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO **EDITAL N.º 052, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **14.862-7/2018**.....

Tendo em vista a desistência da candidata ANA PAULA SOARES DE SOUSA ANDRADE classificada em 10º lugar na classificação afrodescendente.

FAZ SABER que, ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio Completo e 06 (seis) meses de experiência profissional**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – ÁREA DA SAÚDE**.

CLASS. AFRO NOME
311º Lugar IGOR HENRIQUE GANDRA DE SOUZA

CLASS. GERAL NOME
37º Lugar F ERNANDA APARECIDA SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO **EDITAL N.º 053, DE 26 DE FEVEREIRO 2020.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **25.739-0/2015**.....

FAZ SABER que, ficam as candidatas, abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidas (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Fundamental completo e 06 (seis) meses de experiência profissional**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **COZINHEIRO**.

CLASS. AFRO NOME
34º Lugar ZENAIDE FATIMA PEREIRA DE SOUZA LOPES

CLASS. GERAL NOME
146º Lugar DIVANI MARIA XAVIER DOS SANTOS
148º Lugar MARIA APARECIDA SHIMABUKURO

FAZ SABER FINALMENTE que as candidatas CRISTIANE PEREIRA e FLORENÇA AP. RAMOS, classificadas em 145º e 147º na classificação final geral, foram atendidas em 30º e 31º lugar na classificação de afrodescendente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO

Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO **EDITAL N.º 054, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **25.749-9/2015**.....

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Habilitação A e B, e 06 (seis) meses de experiência profissional na área**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS**.

CLASS. GERAL NOME
15º Lugar DANIEL CARDOSO PEREIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO **EDITAL N.º 055, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017 alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **25.757-2/2015**.....

Tendo em vista o deferimento do processo nº 4.097-8/2020, solicitando reposicionamento no final da listagem da candidata SHEILA LOPES DOS SANTOS, classificada em 02º lugar na classificação geral.

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior Completo em Medicina, Residência Médica ou Especialização na área do cargo, Registro no Conselho de Classe (CRM) e experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA**.

CLASS. GERAL NOME
03º Lugar A NDREA CRISTINA DE SOUZA BONAFE

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade



GESTÃO DE PESSOAS

Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO **EDITAL N.º 056, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **12.915-7/2017**.....

Tendo em vista a desistência do candidato MAURICIO IZIDORO, classificada em 10º lugar na classificação geral.

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior completo em Administração, Ciências Contábeis, Economia, Matemática ou Direito e experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**.

CLASS. GERAL	NOME
12º Lugar	ANA PAULA CARNEIRO PERONI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO **EDITAL N.º 057, DE 27 DE FEVEREIRO 2020.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº 25.760-6/2015.....

Tendo em vista a desistência da candidata LUANA DA SILVA OLIVEIRA, classificada em 04º Lugar na classificação afrodescendente.

FAZ SABER que, ficam as candidatas, abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidas (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Superior completo em Psicologia (Diploma e Histórico), Registro no Órgão de Classe (CRP) e experiência mínima de 06 (seis) meses na área**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **PSICÓLOGO**.

CLASS. AFRO	NOME
04º Lugar	THAIS REGINA ZAMBONI RIBEIRO

CLASS. GERAL	NOME
04º Lugar	KARINA THOMAS DA SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO **EDITAL N.º 058, DE 27 DE FEVEREIRO 2020.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **25.785-3/2015**.....

Tendo em vista a desistência da candidata CAROLINA LAPOLA, classificada em 116º lugar na classificação geral.

FAZ SABER que, ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma ou Certificado de Ensino Médio completo e experiência mínima de 06 (seis) meses na área**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**.

CLASS. AFRO	NOME
34º Lugar	ALIPIO DE ANDRADE BARAO DA CUNHA JUNIOR

CLASS. GERAL	NOME
119º Lugar	MATHEUS JEU DIAS
121º Lugar	BRUNA MORENO BUENO
122º Lugar	JULIANO RODRIGUES NUNES

FAZ SABER FINALMENTE que o candidato CAIO VINICIUS SOUZA SILVA, classificado em 120º lugar na classificação geral, foi atendida em 21º lugar na classificação afrodescendente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 295, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Resolve designar a servidora PATRICIA PEREZ CAMPOS, Assistente de Administração, para exercer em substituição a função de Chefe de Seção de Gestão Administrativa, junto à Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, atribuindo-lhe FC-2, durante o impedimento da titular RENATA ESCHIAVI CARRER, em gozo de férias-prêmio, no período de 04 de março de 2020 a 03 de abril de 2020, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

PORTARIA N.º 296, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Resolve designar o servidor JEAN CARLO BERTOLI, Agente de Trânsito, para exercer em substituição a função de Chefe da Divisão de Projetos de Trânsito, junto à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, atribuindo-lhe FC-1, durante o impedimento do titular WELLINGTON FELIPE MARTINS, em gozo de férias regulamentares, no período de 16 de março de 2020 a 04 de abril de 2020, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

PORTARIA N.º 297, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Resolve designar a servidora ANA MARIA DE SOUZA II, Psicólogo, para exercer em substituição a função de Chefe de Unidade, junto à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, atribuindo-lhe FC-3, durante o impedimento da titular LETICIA LOSITO MONTEIRO, em gozo de férias regulamentares, no período de 09 de março de 2020 a 28 de março de 2020, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar



GESTÃO DE PESSOAS

nº 499/2010.

PORTARIA N.º 298, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Resolve designar o servidor JOSE FERNANDO DE ALMEIDA, Assistente de Administração, para exercer em substituição a função de Chefe de Seção de Apoio Administrativo, junto à Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, atribuindo-lhe FC-2, durante o impedimento da titular CINTIA STELLA, em gozo de férias regulamentares, no período de 16 de março de 2020 a 04 de abril de 2020, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

PORTARIA N.º 299, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Resolve designar a servidora GEORGEA CARLA LEITE CASOTI, Assistente de Administração, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento de Abastecimento, símbolo "DAC 3", em comissão, junto à Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, durante o impedimento da titular VERONICA PAVAN GIULICE, em gozo de férias regulamentares, no período 16 de março de 2020 a 04 de abril de 2020, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, suspendendo especialmente a Portaria nº 187, de 09 de fevereiro de 2017, no que couber.

PORTARIA N.º 300, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Resolve designar o servidor ISMAEL DO PRADO, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, para exercer em substituição a função de Chefe da Seção de Abastecimento, junto à Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, atribuindo-lhe FC-2, durante o impedimento da titular GEORGEA CARLA LEITE CASOTI, em substituição ao cargo de Diretor do Departamento de Abastecimento, no período de 16 de março de 2020 a 04 de abril de 2020, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

PORTARIA N.º 301, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Resolve designar JOAO CARLOS BRUGNOLLI DE LUCA, Diretor do Departamento de Cultura, para responder cumulativamente com as suas atribuições, pelo cargo de Diretor do Departamento de Museus, símbolo "DAC 3", em comissão, junto a Unidade de Gestão de Cultura, durante o afastamento do titular PAULO VICENTINI, em gozo de férias regulamentares, no período de 02 de março de 2020 a 21 de março de 2020, sem ônus para o Município, conforme art. 121, da Lei Complementar 499/2010.

PORTARIA N.º 302, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Resolve designar o servidor SANDRO MOSCARDINI, Assistente de Administração, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento de Convênios e Parcerias, símbolo "DAC 3", em comissão, junto à Unidade de Gestão de Casa Civil, durante o impedimento do titular TALES VICTOR CALEGARI DA SILVA, em gozo de férias regulamentares, no período 09 de março de 2020 a 18 de março de 2020, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, suspendendo especialmente a Portaria nº 437, de 01 de abril de 2019.

PORTARIA N.º 303, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Resolve designar a servidora ANA MARIA SCIAMARELLI, Engenheiro, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento de Assuntos Fundiários, símbolo "DAC 3", em comissão, junto à Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, durante o impedimento do titular CLOVIS PINHATA BAPTISTA, em gozo de férias regulamentares, no período 30 de março de 2020 a 08 de abril de 2020, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

PORTARIA N.º 304, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Resolve designar o servidor JEAN CARLOS MARTINS SPINELLI, Guarda Municipal, para exercer em substituição ao cargo de Corregedor Geral da Guarda Municipal, símbolo "DAC 3", em comissão, junto à Unidade de Gestão de Segurança Municipal, durante o impedimento do titular MARCELO MARQUES DA SILVA, em gozo de férias regulamentares, no período 09 de março de 2020 a 28 de março de 2020, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

PORTARIA N.º 305, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Resolve designar JOAO CARLOS BRUGNOLLI DE LUCA, Diretor do Departamento de Cultura, para responder cumulativamente com as suas atribuições, pelo cargo de Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, símbolo "DAC 3", em comissão, junto a Unidade de Gestão de Cultura, durante o afastamento do titular RICARDO COMPARINI CANTAMESSA, em gozo de férias regulamentares, no período de 23 de março de 2020 a 01 de abril de 2020, sem ônus para o

Município, conforme art. 121, da Lei Complementar 499/2010.

PORTARIA N.º 306, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Exonera, a pedido, o servidor ALZIRO DE ALMEIDA PEREIRA JUNIOR, do cargo de Orientador Social, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de março de 2020.

PORTARIA N.º 330, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Resolve designar o servidor SANDRO DONIZETE VILAS BOAS, Subinspetor, em exercício do cargo de Subcomandante da Guarda Municipal, para exercer em substituição ao cargo de Comandante da Guarda Municipal, símbolo "DAC 1", em comissão, junto à Unidade de Gestão de Segurança Municipal, durante o impedimento do titular BENEDITO MARCOS MORENO, em gozo de férias-prêmio, no período 02 de março de 2020 a 01 de abril de 2020, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, suspendendo a Portaria nº 278, de 14 de março de 2017 e revogando a Portaria nº 187, de 29 de janeiro de 2020.

PORTARIA N.º 331, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Resolve designar o servidor MAURO RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR, Inspetor, para exercer em substituição ao cargo de Subcomandante da Guarda Municipal, símbolo "DAC 3", em comissão, junto à Unidade de Gestão de Segurança Municipal, durante o impedimento do titular SANDRO DONIZETE VILAS BOAS, em substituição ao cargo de Comandante da Guarda Municipal, no período 02 de março de 2020 a 01 de abril de 2020, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, revogando a Portaria nº 190, de 29 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 332, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E conceder férias-prêmio aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art. 65, da Lei Complementar nº 499/2010, na forma a seguir discriminada.

Processo	Nome	Início	Término
5187-8/2019	DURVAL FERNANDES ARAUJO	01/03/2020	31/03/2020
21056-7/2018	VALMIR BRAS SOARES	01/03/2020	31/03/2020
22546-2/2015	WILER GONÇALVES DA SILVA	01/03/2020	31/03/2020
4640-5/2020	ADEVALDO PEREIRA DE MIRANDA	02/03/2020	01/04/2020
2928-6/2020	ADILSON ROBERTO BORRIERO	02/03/2020	01/04/2020
2835-5/2019	ALCEU MIGUEL MONTEIRO	02/03/2020	01/04/2020
38131-7/2019	ALINE ALEIXO	02/03/2020	01/04/2020
38920-3/2019	ANGELA GUIMARÃES DE ABREU SOUZA	02/03/2020	01/04/2020
568-2/2020	APARECIDA CASSIA MALAGOLLI CASTÃO	02/03/2020	01/04/2020
2281-0/2020	APARECIDA MADALENA DA SILVA	02/03/2020	01/04/2020
14707-2/2019	BARBARA ROBIS	02/03/2020	01/04/2020
5763-2/2016	CELESTINO BROLO JUNIOR	02/03/2020	01/04/2020
24396-8/2016	CRISTIANE BARBOZA DE CARVALHO BERNARDINO	02/03/2020	01/04/2020
2916-1/2020	DANIEL BARONI	02/03/2020	01/04/2020
23132-8/2016	DANIELLA EVERS RODRIGUES FERNANDES	02/03/2020	01/04/2020
3370-0/2020	DEBORA PRIETO ARALDI	02/03/2020	01/04/2020
1624-2/2020	DORACI SANTOS DA SILVA	02/03/2020	01/04/2020
20431-1/2019	DORIVAL CASTELLUBER	02/03/2020	01/04/2020
18187-1/2015	EDILAINE CARDOSO SANTOS	02/03/2020	01/04/2020
33643-4/2015	ERICA FERNANDA DE OLIVEIRA MENEZES	02/03/2020	01/04/2020
9326-8/2019	FELIPE NARDO VITORE	02/03/2020	01/04/2020
14719-3/2016	FERNANDA BATISTELLA	02/03/2020	01/04/2020
1328-0/2020	FERNANDA GOES	02/03/2020	01/04/2020
2561-7/2019	GIOVANA CRISIGIOVANNI BARBOSA	02/03/2020	01/04/2020
4794-6/2017	GISLAINE DOS ANJOS OLIVEIRA ALVES	02/03/2020	01/04/2020
10179-0/2018	IMACULADA CONCEIÇÃO DOS REIS	02/03/2020	01/04/2020
29231-2/2016	JANAINA CAPRISTE CASEMIRO	02/03/2020	01/04/2020
33882-2/2018	JANETE DOMINGUES NASCIMBENI	02/03/2020	01/04/2020
3254-8/2019	JOELMA FREIRE TAMASHIRO	02/03/2020	01/04/2020
3325-6/2019	JOSEANE DE FATIMA CASAGRANDE	02/03/2020	01/04/2020
718-3/2020	KARINE ANDRESSA CANALLE	02/03/2020	01/04/2020



GESTÃO DE PESSOAS

1495-7/2020	KARINE ROSE PANGONI GOMES	02/03/2020	01/04/2020
3201-9/2019	LEANDRO PAULO DA SILVA ARAUJO	02/03/2020	01/04/2020
22423-4/2015	LISANDRA DE OLIVEIRA SANTOS	02/03/2020	01/04/2020
32758-5/2018	LUCAS DE OLIVEIRA SAES LOPES	02/03/2020	01/04/2020
1623-4/2020	MANOEL NETO CARDOSO	02/03/2020	01/04/2020
29776-2/2018	MARCIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	02/03/2020	01/04/2020
29566-5/2019	MARIA CRISTINA GIMENES	02/03/2020	01/04/2020
18055-8/2016	MARIA ELISA ALVES DA SILVA	02/03/2020	01/04/2020
22691-6/2015	MILA ANDRADE GODOI	02/03/2020	01/04/2020
34217-6/2015	MOACIR DE PINHO IZIDORO	02/03/2020	01/04/2020
4138-2/2019	NARA LIGIA FERNANDES MONTE	02/03/2020	01/04/2020
19684-0/2018	NATALIA DE OLIVEIRA PEREIRA	02/03/2020	01/04/2020
32303-8/2019	ORLANDO RIBEIRO	02/03/2020	01/04/2020
22347-5/2015	OSCAR APARECIDO DE LIMA	02/03/2020	01/04/2020
31177-1/2017	PATRICIA PAULA CORETTI DA CRUZ	02/03/2020	01/04/2020
35338-1/2019	PEROLA DE SOUZA BRAGA	02/03/2020	01/04/2020
17896-4/2017	RODRIGO FONSECA COUTINHO	02/03/2020	01/04/2020
5273-6/2019	ROSENILDA DE ALMEIDA	02/03/2020	01/04/2020
17557-4/2016	SERGIO MESQUITA POMPERMAIER	02/03/2020	01/04/2020
11473-2/2015	SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA	02/03/2020	01/04/2020
36501-5/2018	SIMONE LUZ	02/03/2020	01/04/2020
2217-4/2020	THAYS BEZERRA TAMBERLINI	02/03/2020	01/04/2020
423-0/2020	VALDEIR ZUFFI	02/03/2020	01/04/2020
1765-3/2020	VANDERLEIA SILVA SETE	02/03/2020	01/04/2020
35514-7/2019	VANIA GONÇALVES ANZOLIN	02/03/2020	01/04/2020
5561-6/2018	VITOR LUCIANO GONÇALVES	02/03/2020	01/04/2020
2308-1/2020	JULIANA CRISTINA PEREIRA MALAVASI	02/03/2020	01/06/2020
4589-4/2020	SÔNIA CRISTINA SACOMANI AGRIPINO	02/03/2020	01/05/2020
36008-1/2018	AGNALDO ALVES DE OLIVEIRA ROSA	03/03/2020	02/04/2020
10821-5/2019	AIRTON PALITTI	03/03/2020	02/04/2020
32755-9/2019	ANA LUCIA SPINOLA DE OLIVEIRA	03/03/2020	02/04/2020
23751-5/2016	GIANNY DANIELLE DE OLIVEIRA FREIRE	03/03/2020	02/04/2020
5576-2/2019	LUCIANA MEZZALIRA ANDREOTTI VILLAESCUSA	03/03/2020	02/04/2020
27136-5/2016	LUIS FERNANDO BERGAMO	03/03/2020	02/04/2020
31524-0/2019	MARCELO JOSÉ PEREIRA	03/03/2020	02/04/2020
17350-6/2015	REGINA MORENO ALVES DA CRUZ	03/03/2020	02/04/2020
36442-2/2018	ANA MARIA DIORIO COELHO	04/03/2020	03/04/2020
13890-3/2016	MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA DINIZ	04/03/2020	03/04/2020
2922-9/2020	MICHEL DA SILVA SANTOS	04/03/2020	03/04/2020
24207-1/2019	RENATA ESCHIAVI CARRER	04/03/2020	03/04/2020
38611-8/2019	EBERSON JAMES DA SILVA MARTINS	05/03/2020	04/04/2020
34334-3/2018	IZABEL GOUVEIA STOFALLETI	06/03/2020	05/04/2020
35207-8/2019	MOISES LOPES GONÇALVES	06/03/2020	05/04/2020
8499-8/2017	FABIO CEZAR FEITOZA	07/03/2020	06/04/2020
3254-0/2018	ROGERIO APARECIDO PICCIANO	07/03/2020	06/04/2020
5684-6/2018	ADILENY CRISTINA ESTEVES TORRES DA COSTA	09/03/2020	08/04/2020
2691-2/2019	ALDA DA CRUZ PINHEIRO	09/03/2020	08/04/2020
1764-6/2020	ALEX FRANCISCO DA SILVA	09/03/2020	08/04/2020
7246-2/2018	ANA LUCIA GONÇALVES VERSURI	09/03/2020	08/04/2020
32689-6/2016	APARECIDO LUCIANI	09/03/2020	08/04/2020
10180-8/2018	BRUNA LUIZE GASPAROTTO	09/03/2020	08/04/2020
25020-7/2019	CAMILA RAMOS SENA	09/03/2020	08/04/2020
32302-2/2018	CARLA BAZANELLI TRENTINI	09/03/2020	08/04/2020
1179-7/2020	ELIANA NILSA MORASSUTTI	09/03/2020	08/04/2020
33832-5/2019	ELIETE BRUZA MOLINO	09/03/2020	08/04/2020
20693-6/2019	ELISABETE STEFANOVITZ	09/03/2020	08/04/2020
1553-5/2019	ELZA MARIA DA SILVA	09/03/2020	08/04/2020
465-5/2018	FABIANA SANCHES TRISTAO	09/03/2020	08/04/2020
21632-5/2018	GISELE CRISTINA FELIZARDO	09/03/2020	08/04/2020
25156-1/2018	ISABEL DE FÁTIMA FERNANDES SOARES	09/03/2020	08/04/2020
26263-2/2019	ISABELA MUNHOZ BENETTI	09/03/2020	08/04/2020
18027-5/2017	JONATHAN FERNANDO DA SILVA PARAZZI	09/03/2020	08/04/2020
10959-7/2017	KATIA DA SILVA FRANCO	09/03/2020	08/04/2020
7121-5/2019	KELLI CRISTINA PIOVESAN GALBIERI	09/03/2020	08/04/2020
6074-1/2017	LIGIA CRISTINA SIQUEIRA	09/03/2020	08/04/2020
3216-7/2019	LUCIANA APARECIDA TOSTA	09/03/2020	08/04/2020
27033-2/2017	LUCINEIA APARECIDA VENANCIO	09/03/2020	08/04/2020
38919-5/2019	LUIZ CARLOS MIYASHIRO	09/03/2020	08/04/2020
1709-7/2017	MARCIA ANGELICA GAMBARATTO FERREIRA	09/03/2020	08/04/2020
24042-3/2014	MARCIA TORRESAN PAGANO DE MELO	09/03/2020	08/04/2020
31787-9/2016	MARIA DE LOURDES BRUNHOLI MELATO	09/03/2020	08/04/2020
13043-9/2016	MARIANA ANGELITA RODRIGUES	09/03/2020	08/04/2020
24374-3/2017	MARLENE LEME DOS SANTOS	09/03/2020	08/04/2020

1332-2/2020	MIRELI RIBEIRO DO NASCIMENTO MINGOTI	09/03/2020	08/04/2020
1551-9/2019	NEUSA APARECIDA SILVA	09/03/2020	08/04/2020
14991-4/2018	NUBIA MARES MARTINS GRECO	09/03/2020	08/04/2020
15634-3/2016	RICARDO CAMILO DA SILVA	09/03/2020	08/04/2020
16618-9/2019	SABRINE BARROS MILITÃO	09/03/2020	08/04/2020
21425-0/2015	SUSANA YURI KAMIKIHARA	09/03/2020	08/04/2020
9321-1/2018	TATIANA FERREIRA SANTOS PEREZ DE ARRUDA	09/03/2020	08/04/2020
20912-0/2019	VALMIRO OLIVEIRA MOTTA FILHO	09/03/2020	08/04/2020
22850-8/2015	VIVIANE NEPOMUCENO MACHADO	09/03/2020	08/04/2020
27915-4/2015	CAROLINA FERREIRA MOREIRA	09/03/2020	08/05/2020
3554-9/2020	IRAILDA VIEIRA DE BARROS RAMOS	09/03/2020	08/06/2020
603-1/2018	FRANK HIDEO NISIMURA	12/03/2020	11/04/2020
26514-8/2019	ANDERSON DA COSTA VENTURA NEVES	13/03/2020	12/04/2020
20604-1/2015	ADELSON NEVES DE ANDRADE	16/03/2020	15/04/2020
5707-5/2018	CRISTIANE MILANI DE CARVALHO G. SANCHES	16/03/2020	15/04/2020
27632-9/2018	ELISABETE ARTONI DE OLIVEIRA	16/03/2020	15/04/2020
19078-7/2017	ELZA MARIA ROCHA CAETANO	16/03/2020	15/04/2020
23891-7/2017	JESSICA CRISTINA DE LIMA TEIXEIRA	16/03/2020	15/04/2020
2654-2/2018	PEDRO DONISETI PEREIRA GUIMARÃES II	16/03/2020	15/04/2020
382-8/2020	RODRIGO ESTELLA	16/03/2020	15/04/2020
6195-0/2019	RODRIGO GUSTAVO LOPES	16/03/2020	15/04/2020
2456-8/2020	SHIRLEY DE LOURDES PERIM	16/03/2020	15/04/2020
4439-0/2019	WAGNER VAZ DE CAMPOS	16/03/2020	15/04/2020
9307-4/2016	EDSON DA SILVA OLIVEIRA	17/03/2020	16/04/2020
8711-8/2016	ERICA ALEXANDRA RAIMUNDO	17/03/2020	16/04/2020
30561-3/2019	LUIZ CARLOS MUNIZ	17/03/2020	16/04/2020
1006-2/2020	RUBENS CLARO DA SILVA JUNIOR	17/03/2020	16/04/2020
1120-1/2020	SANDRA STEPHANO	17/03/2020	16/04/2020
1043-5/2020	WALQUIRIA TAVARES GARBIN MOREIRA	17/03/2020	16/06/2020
14739-5/2019	ADRIANA LIBORIO DE ARAUJO	18/03/2020	17/04/2020
1333-0/2020	CRISTIANO SILVA DE OLIVEIRA	18/03/2020	17/04/2020
1308-2/2020	RAPHAELA MELINA DE CARVALHO SILVA	18/03/2020	17/04/2020
2427-9/2020	TASSIA FROES LAWALL MATTOS	18/03/2020	17/06/2020
244-0/2020	ANA CAROLINA DE AMORIM NASCIMENTO	19/03/2020	18/04/2020
27866-9/2015	JOÃO ADOLFO CENSI	19/03/2020	18/04/2020
2974-2/2019	RONALDO SERGIO FONTES DE CARVALHO	19/03/2020	18/04/2020
12218-4/2018	ELIEL BENTO ALENCAR	23/03/2020	22/04/2020
9641-6/2016	ELTON PAULO DA SILVA	23/03/2020	22/04/2020
9128-2/2017	MARIA CLARA DE PAULA BARBOSA LEAL	23/03/2020	22/04/2020
4405-5/2019	ROBERTO GERALDO DE ASSIS	23/03/2020	22/04/2020
1125-0/2020	PRISCILA NOZAKI DOS SANTOS	23/03/2020	22/05/2020
4923-1/2017	TATIANE BIEGAS TREVISOLI DE CARVALHO	23/03/2020	22/05/2020
2218-2/2020	VANESSA DE SOUZA NETO	24/03/2020	23/04/2020
15660-6/2017	ANA CRISTINA QUEIROZ PERES	25/03/2020	24/04/2020
569-0/2020	LEONARDO VIEIRA DE ANDRADE	28/03/2020	27/04/2020
23103-9/2016	EVA CONCEIÇÃO AP. FLORENTINO	30/03/2020	29/04/2020
15318-5/2015	FLAVIO SIQUEIRA FRANCO	30/03/2020	29/04/2020
23262-9/2018	JOÃO VICENTE IANNONE DE SOUZA	30/03/2020	29/04/2020
29701-8/2019	PRISCILA MALATESTA	30/03/2020	29/04/2020
34765-8/2018	SILVIA SILVESTRONI FONSECA	30/03/2020	29/04/2020
14807-0/2018	DANIELA COLAGROSSI	30/03/2020	29/05/2020
21415-9/2016	ROSANA BONARETI YAMAMOTO	31/03/2020	30/04/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

PORTARIA Nº 333, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Resolve conceder à servidora VANESSA APARECIDA SOTTO MURASCA, ocupante do cargo de Assessor, símbolo DAC-5, em comissão, licença para tratamento de saúde, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 334, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Resolve retificar a Portaria nº 1046, de 28 de agosto de 2019, para constar a alteração na substituição da função de Chefe de Expediente da Procuradoria Fiscal (FC-3), exercida pela servidora ANA CAROLINA FERNANDES BARDINELLI, para os períodos de 26 de agosto de 2019 a 01 de janeiro de 2020 e de 12 de janeiro de 2020 a 17 de fevereiro de



GESTÃO DE PESSOAS

2020.

PORTARIA Nº 336, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Resolve prorrogar a substituição da servidora ANA CAROLINA FERNANDES BARDINELLI, Assistente de Administração, na função de Chefe de Expediente da Procuradoria Fiscal, junto à Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, atribuindo-lhe FC-3, durante o impedimento da titular BRUNA CALEGARI CARVALHO, em gozo de férias-prêmio, no período de 18 de fevereiro de 2020 a 17 de abril de 2020, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

PORTARIA Nº 337, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Resolve conceder à servidora SYMONE DAMASCENO COSTA, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, Licença Gestante por motivo de adoção, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 80, c/c o art. 83, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo nº 3.572-1/2020, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 338, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Resolve tornar insubsistente a Portaria nº 248, de 07 de fevereiro de 2020, que nomeou JULIANO YATIM, para exercer o cargo de ASSESSOR, símbolo "DAC-05", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão da Casa Civil, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 339, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia JULIANO YATIM, para exercer o cargo de ASSESSOR, símbolo "DAC-05", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão da Casa Civil, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 307, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia JULIANA ORMENESE, para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 09/2020.

PORTARIA Nº 308, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia KELI CRISTINA AGNOLETTI, para exercer o cargo de Assistente Social, junto a Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 13/2020.

PORTARIA Nº 309, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia DAIANE SANTOS DOURADO, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 403/2019.

PORTARIA Nº 310, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia ELLEN MARIA RODRIGUES DE DEUS, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 621/2019.

PORTARIA Nº 311, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia YASMIN BIANCA MENDES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 630/2019.

PORTARIA Nº 312, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Exonera a pedido, a servidora VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS ALMEIDA, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de março de 2020.

PORTARIA Nº 313, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS ALMEIDA, para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 02 de março de 2020, e conforme a sequência autorizadora nº 427/2019.

PORTARIA Nº 314, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia FLORENÇA APARECIDA RAMOS DE SOUZA, para exercer o cargo de Cozinheiro, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 644/2019.

PORTARIA Nº 315, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia NATALICE DA SILVA SILVERIO, para exercer o cargo de Cozinheiro, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 670/2019.

PORTARIA Nº 316, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Exonera a pedido, a servidora ADELINE MISAEL MUNIZ, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de março de 2020.

PORTARIA Nº 317, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia ADELINE MISAEL MUNIZ, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 02 de março de 2020, e conforme a sequência autorizadora nº 679/2019.

PORTARIA Nº 318, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia CLAUDINEIA BORGES DE SOUSA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 647/2019.

PORTARIA Nº 319, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia MARIANE GONÇALVES DE SOUZA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 680/2019.

PORTARIA Nº 320, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia ERICA DE SOUZA VIANA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 681/2019.

PORTARIA Nº 321, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia DALILA FRANÇA SANTA RITA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 533/2019.

PORTARIA Nº 322, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia LEANDRO DE BESSA PACHECO SAAD, para exercer o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, junto a Unidade de Gestão de Governo e Finanças, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de



GESTÃO DE PESSOAS

Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 566/2019.

PORTARIA Nº 323, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia CLAUDIO DA COSTA SILVA, para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto a Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 426/2019.

PORTARIA Nº 324, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia ERIKA PUPO CARDOSO FRIZZONE, para exercer o cargo de Enfermeiro (UBS), junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 148/2019.

PORTARIA Nº 325, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia SILVIA ANGELICA SOUZA FREIRE, para exercer o cargo de Médico Clínico Geral (UBS), junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 147/2019.

PORTARIA Nº 326, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia LUANA GRACIELLE NACARATH BOSAIPO, para exercer o cargo de Médico Ginecologista e Obstetra, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 581/2019.

PORTARIA Nº 327, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia JULIANO VALENTE LESTINGI, para exercer o cargo de Médico Ortopedista, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 466/2019.

PORTARIA Nº 328, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia NATALIA TAVARES DE FREITAS, para exercer o cargo de Médico Pediatra (UBS), junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 640/2019.

PORTARIA Nº 329, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia ANA CLAUDIA TEODOVSKI BRIZOLA, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 716/2019.

PORTARIA Nº 335, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia ALEXSANDRO DE AMORIM GUILHERME, para exercer o cargo de Guarda Municipal, junto a Unidade de Gestão de Segurança Municipal, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 02 de março de 2020, e conforme a sequência autorizadora nº Convocação Judicial (Processo nº 1001412-65.2018.8.26.0309 e nº 4.166-5/2018-1).

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 340, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Exonera a pedido, o servidor LUIS FERNANDO JACQUES, do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 02 de março de 2020.

CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 04/2017, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e o SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS.

PROCESSO nº: 21.619-4/2017

OBJETO: I - Fica, por força do presente Termo, retificado o item II do Segundo Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº 04/2017 que passa a vigor com a seguinte redação:

“II – O Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente Termo Aditivo passa a substituir, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, o Plano de Trabalho que integra o Termo de Colaboração nº 04/2017, por força do seu parágrafo único da Cláusula Primeira.”

ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020.

EXTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 19/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE JUNDIÁ.

PROCESSO nº: 16.221-6/2017

OBJETO: Altera o plano de trabalho, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020.

EXTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 23/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE JUNDIÁ.

PROCESSO nº: 16.225-7/2017

OBJETO: Altera o plano de trabalho, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020.

EDUCAÇÃO

EDITAL UGE/DPGF N. 9, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER aos candidatos classificados no processo seletivo para a função de Professor de Educação Básica II (Escalas Rotativas), que a sessão de escolha de vagas será realizada no Complexo Argos, na Av. Dr. Cavalcanti, nº 396, Vila Arens, no 2º andar, conforme descrito abaixo:

Dia 4/03/2020 – às 8h30

PEB II – CIÊNCIAS

1º ao 15º - classificação geral

Faz saber, ainda, que o número de candidatos convocados é superior ao número de vagas oferecidas para que haja garantia do preenchimento das mesmas.

Faz saber, também, que conforme edital n. 30, de 19/09/2019, os candidatos deverão apresentar no ato da escolha, 2 (duas) fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);

- PIS/PASEP;

- Certidão de Casamento;

- Diploma e/ou certificado de conclusão do curso na área de atuação, bem como histórico escolar;

Os títulos e documentos apresentados deverão estar acondicionados em envelope tamanho 26 cm x 36 cm, devidamente identificado. O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada será excluído do processo.

Faz saber, finalmente, que o não comparecimento do candidato ou de seu procurador legal na data estipulada, implica na desistência da vaga. Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.ª SAMIRA MOURAD ZENARDI
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

(Lei Municipal nº 5090/97)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE NOVEMBRO / 2019

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1321.00.11.0104 - Fundo Municipal de Trânsito - Multas (1204)	42.000,18	542.813,29	50.000,00	492.813,29
1921.06.02.00.00 - Indenizações - Fundo Municipal de Trânsito (504)	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.11.01.04 - Fundo Municipal de Trânsito - Multas (610)	(527,00)	(3.189,20)	3.900.000,00	(3.903.189,20)
1990.99.01.12.00 - Infrações de Trânsito/ P. Físicas e Jurídicas (644)	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.11.01.04 - FMT - Licenciamento Eletrônico (645)	698.996,04	6.863.922,85	3.850.000,00	3.013.922,85
TOTAL	740.469,22	7.403.546,94	7.800.000,00	(396.453,06)

Saldos Bancários

BANCOS	Nº BANCOS	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO		TOTAL
Banco Santander - C/C 45.000305-5	106		73,00		73,00
Banco Itaú - C/C 27.414-4	1012 / 1013	10,00	372.682,43		372.692,43
Caixa Economica Federal - C/C 00039-3	529 / 531 / 1039	0,00	540.433,90	11.650.338,65	12.190.772,55
Caixa Economica Federal - C/C 00038-5	530 / 953	0,00	510.108,06		510.108,06
Caixa Economica Federal - C/C 46.962-9	855		491,56		491,56
Caixa Economica Federal - C/C -00056-3	765 / 766	0,00	288.910,71		288.910,71
	TOTAL	83,00	13.362.965,31		13.363.048,31

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
UGGF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão de Contabilidade
UGGF/ DC



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

(Lei Municipal nº 5090/97)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE NOVEMBRO / 2019

DESPESA NORMAL						
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
12- UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE						
1201.004.122.190.2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES						
33.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
1201.015.451.187.2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS						
33.90.30.00-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	316.800,00	0,00	37.787,40	279.012,60	2.837,10	34.881,30
1201.015.451.187.2742 - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						
33.20.41.00-Contribuições						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	410.000,00	0,00	300.000,00	110.000,00	5.601,53	265.955,03
33.90.30.00-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	295.000,00	56.000,00	92.654,80	202.345,20	15.600,00	24.046,80
33.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	100.000,00	0,00	99.000,00	1.000,00	8.456,40	83.684,88
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	2.222.600,00	3.581,30	1.416.528,79	806.071,21	93.198,10	875.675,73
44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	87.000,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00
1201.015.451.187.2743 - EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO						
33.90.30.00-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	30.000,00	0,00	861,00	29.139,00	0,00	271,00
33.90.31.00-Premiações Cult., Artist., Cientif., Desp. E Outras						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	467.000,00	317.000,00	366.473,70	100.526,30	3.350,00	6.850,00
44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
1201.015.451.187.2747 - SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO						
33.90.30.00-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	3.244.660,69	2.269,17	1.438.166,23	1.806.494,46	338.664,88	1.406.654,64
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	2.044.672,00	26.940,00	1.671.654,56	373.017,44	30.595,63	1.361.341,63
3.3.90.92.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	3.960,53	0,00	3.960,53	0,00	0,00	0,00
44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	441.050,67	0,00	8.190,00	432.860,67	7.960,00	8.190,00
TOTAL 1	10.038.743,89	405.790,47	5.435.277,01	4.603.466,88	506.263,64	4.067.551,01
08 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS						
0801.028.846.000.0174 - GESTÃO DOS PAGAMENTOS INDENIZATÓRIOS, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS						
33.90.93.00-Indenizações e Restituições						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	20.000,00	0,00	961,26	19.038,74	0,00	961,26
TOTAL 2	20.000,00	0,00	961,26	19.038,74	0,00	961,26
TOTAL FINAL	10.058.743,89	405.790,47	5.436.238,27	4.622.505,62	506.263,64	4.068.512,27



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

(Lei Municipal nº 5090/97)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE NOVEMBRO / 2019

RP - Restos à Pagar						
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
12.01- UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE						
015.452.101.2029 - Gerenciamento da Frota de Veículos						
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	15.188,00
5403 - Fundo Munic. de Trânsito						
015.452.101.2742 - Fiscalização de Trânsito						
33.20.41.00-Contribuições					0,00	38.200,59
5403 - Fundo Munic. de Trânsito						
33.90.30.00-Material de Consumo					0,00	59.089,40
5403 - Fundo Munic. de Trânsito						
33.90.36.00-Outros serviços de Terceiros- PF					0,00	8.235,62
5403 - Fundo Munic. de Trânsito						
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	262.342,78
5403 - Fundo Munic. de Trânsito						
1201.015.451.187.2743 - Educação de Trânsito						
44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente					0,00	1.940,00
5403 - Fundo Munic. de Trânsito						
015.452.101.2747 - Ações de Sinalização do Trânsito						
33.90.30.00-Material de Consumo					0,00	202.654,49
5403 - Fundo Munic. de Trânsito						
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	46.217,65
5403 - Fundo Munic. de Trânsito						
TOTAL					0,00	633.868,53

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
UGGF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão de Contabilidade
UGGF/ DC



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

(Lei Municipal nº 5090/97)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO / 2019

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1321.00.11.0104 - Fundo Municipal de Trânsito - Multas (1204)	40.935,40	583.748,69	50.000,00	533.748,69
1921.06.02.00.00 - Indenizações - Fundo Municipal de Trânsito (504)	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.11.01.04 - Fundo Municipal de Trânsito - Multas (610)	(234,78)	(3.423,98)	3.900.000,00	(3.903.423,98)
1990.99.01.12.00 - Infrações de Trânsito/ P. Físicas e Jurídicas (644)	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.11.01.04 - FMT - Licenciamento Eletrônico (645)	896.512,94	7.760.435,79	3.850.000,00	3.910.435,79
TOTAL	937.213,56	8.340.760,50	7.800.000,00	540.760,50

Saldos Bancários

BANCOS	Nº BANCOS	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO	TOTAL
Banco Santander - C/C 45.000305-5	106		73,00	73,00
Banco Itaú - C/C 27.414-4	1012 / 1013	10,00	442.524,58	442.534,58
Caixa Economica Federal - C/C 00039-3	529 / 531 / 1039	0,00	810.203,67	11.990.348,02
Caixa Economica Federal - C/C 00038-5	530 / 953	0,00	157.104,15	157.104,15
Caixa Economica Federal - C/C 46.962-9	855		492,97	492,97
Caixa Economica Federal - C/C -00056-3	765 / 766	0,00	323.163,16	323.163,16
TOTAL		83,00	13.723.836,55	13.723.919,55

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
UGGF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão de Contabilidade
UGGF/ DC



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

(Lei Municipal nº 5090/97)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO / 2019

DESPESA NORMAL						
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
12- UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE						
1201.004.122.190.2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES						
33.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
1201.015.451.187.2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS						
33.90.30.00-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	316.800,00	0,00	37.787,40	279.012,60	2.779,20	37.660,50
1201.015.451.187.2742 - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						
33.20.41.00-Contribuições						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	410.000,00	110.000,00	410.000,00	0,00	75.783,01	341.738,04
33.90.30.00-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	295.000,00	11.354,20	104.009,00	190.991,00	12.608,00	36.654,80
33.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	100.795,08	1.795,08	100.795,08	0,00	8.456,40	92.141,28
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	2.222.600,00	25.674,65	1.442.203,44	780.396,56	82.514,29	958.190,02
44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	87.000,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00
1201.015.451.187.2743 - EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO						
33.90.30.00-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	30.000,00	0,00	861,00	29.139,00	0,00	271,00
33.90.31.00-Premiações Cult., Artist., Cientif., Desp. E Outras						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	467.000,00	0,00	366.473,70	100.526,30	191.718,26	198.568,26
44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
1201.015.451.187.2747 - SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO						
33.90.30.00-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	3.244.660,69	74.850,00	1.513.016,23	1.731.644,46	26.797,20	1.433.451,84
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	2.044.672,00	434,04	1.672.088,60	372.583,40	226.620,37	1.587.962,00
3.3.90.92.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	3.960,53	0,00	3.960,53	0,00	0,00	0,00
44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	441.050,67	0,00	8.190,00	432.860,67	0,00	8.190,00
TOTAL 1	10.039.538,97	224.107,97	5.659.384,98	4.380.153,99	627.276,73	4.694.827,74
08 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS						
0801.028.846.000.0174 - GESTÃO DOS PAGAMENTOS INDENIZATÓRIOS, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS						
33.90.93.00-Indenizações e Restituições						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	20.000,00	0,00	961,26	19.038,74	0,00	961,26
TOTAL 2	20.000,00	0,00	961,26	19.038,74	0,00	961,26
TOTAL FINAL	10.059.538,97	224.107,97	5.660.346,24	4.399.192,73	627.276,73	4.695.789,00



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

(Lei Municipal nº 5090/97)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO / 2019

RP - Restos à Pagar						
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
12.01- UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE						
015.452.101.2029 - Gerenciamento da Frota de Veículos						
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	15.188,00
5403 - Fundo Munic. de Trânsito						
015.452.101.2742 - Fiscalização de Trânsito						
33.20.41.00-Contribuições					0,00	38.200,59
5403 - Fundo Munic. de Trânsito						
33.90.30.00-Material de Consumo					0,00	59.089,40
5403 - Fundo Munic. de Trânsito						
33.90.36.00-Outros serviços de Terceiros- PF					0,00	8.235,62
5403 - Fundo Munic. de Trânsito						
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	262.342,78
5403 - Fundo Munic. de Trânsito						
1201.015.451.187.2743 - Educação de Trânsito						
44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente					0,00	1.940,00
5403 - Fundo Munic. de Trânsito						
015.452.101.2747 - Ações de Sinalização do Trânsito						
33.90.30.00-Material de Consumo					0,00	202.654,49
5403 - Fundo Munic. de Trânsito						
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	46.217,65
5403 - Fundo Munic. de Trânsito						
TOTAL					0,00	633.868,53

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
UGGF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão de Contabilidade
UGGF/ DC



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

(Lei Municipal nº 5090/97)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO / 2020

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1321.00.11.01.04.001 - Fundo Municipal de Trânsito - Multas (1204)	42.735,53	42.735,53	500.000,00	(457.264,47)
1928.01.11.01.04.001 - Indenizações - Fundo Municipal de Trânsito (504)	0,00	0,00	10.000,00	(10.000,00)
1910.01.11.01.04.001 - Fundo Municipal de Trânsito - Multas (610)	0,00	0,00	1.500.000,00	(1.500.000,00)
1910.01.11.01.04.003 - FMT - Licenciamento Eletrônico (645)	935.997,76	935.997,76	9.000.000,00	(8.064.002,24)
1910.01.11.01.04.002 - Infrações de Trânsito/ P. Físicas e Jurídicas (644)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	978.733,29	978.733,29	11.010.000,00	(10.031.266,71)

Saldos Bancários

BANCOS	Nº BANCOS	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO		TOTAL
Banco Santander - C/C 45.000305-5	106		73,00		73,00
Banco Itaú - C/C 27.414-4	1012 / 1013	10,00	527.695,53		527.705,53
Caixa Economica Federal - C/C 00039-3	529 / 531 / 1039	0,00	563.283,52	12.332.055,46	12.895.338,98
Caixa Economica Federal - C/C 00038-5	530 / 953	0,00	473.136,57		473.136,57
Caixa Economica Federal - C/C 46.962-9	855		494,25		494,25
Caixa Economica Federal - C/C -00056-3	765 / 766	0,00	349.914,09		349.914,09
TOTAL		83,00	14.246.579,42		14.246.662,42

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
UGGF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão de Contabilidade
UGGF/ DC



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

(Lei Municipal nº 5090/97)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO / 2020

DESPESA NORMAL						
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
12- UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE						
1201.004.122.190.2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES						
33.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
1201.015.451.187.2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS						
33.90.30.00-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	396.200,00	22.042,65	22.042,65	374.157,35	0,00	0,00
1201.015.451.187.2742 - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						
33.20.41.00-Contribuições						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	400.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
33.90.30.00-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	45.550,00	0,00	0,00	45.550,00	0,00	0,00
33.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	110.000,00	106.560,00	106.560,00	3.440,00	0,00	0,00
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	463.250,00	2.650,00	2.650,00	460.600,00	0,00	0,00
33.90.40.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	6.265.800,00	5.962.448,85	5.962.448,85	303.351,15	598,85	598,85
44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	139.000,00	0,00	0,00	139.000,00	0,00	0,00
1201.015.451.187.2743 - EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO						
33.90.30.00-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
33.90.31.00-Premiações Cult., Artist., Cientif., Desp. E Outras						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00
44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
1201.015.451.187.2747 - SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO						
33.90.30.00-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	6.037.200,00	1.678.185,00	1.678.185,00	4.359.015,00	0,00	0,00
33.90.40.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	541.000,00	0,00	0,00	541.000,00	0,00	0,00
TOTAL 1	16.073.000,00	8.171.886,50	8.171.886,50	7.901.113,50	598,85	598,85
08 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS						
0801.028.846.000.0174 - GESTÃO DOS PAGAMENTOS INDENIZATÓRIOS, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS						
33.90.93.00-Indenizações e Restituições						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	20.000,00	1.296,71	1.296,71	18.703,29	1.097,46	1.097,46
TOTAL 2	20.000,00	1.296,71	1.296,71	18.703,29	1.097,46	1.097,46
TOTAL FINAL	16.093.000,00	8.173.183,21	8.173.183,21	7.919.816,79	1.696,31	1.696,31



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

(Lei Municipal nº 5090/97)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO / 2020

RP - Restos à Pagar						
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
12.01- UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE						
015.452.101.2742 - Fiscalização de Trânsito						
33.20.41.00-Contribuições						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					44.825,65	44.825,65
33.90.30.00-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					67.354,20	67.354,20
33.90.36.00-Outros serviços de Terceiros - PF						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					8.625,60	8.625,60
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					137.710,50	137.710,50
1201.015.451.187.2743 - Educação de Trânsito						
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					162.747,48	162.747,48
015.452.101.2747 - Ações de Sinalização do Trânsito						
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					36.261,40	36.261,40
TOTAL					457.524,83	457.524,83

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
UGGF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão de Contabilidade
UGGF/ DC



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019

Saldos Bancários

BANCOS	Nº BANCOS	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO	TOTAL
Banco do Brasil C/C nº 9.886-8	154 / 262	0,00	13,76	13,76
Banco do Brasil C/C nº 130.530-1	588 / 589	0,00	7,26	7,26
Banco do Brasil C/C nº 56.230-0	614 / 615	0,00	65.047,23	65.047,23
Banco do Brasil C/C nº 56.547-4	623 / 624	0,00	275,74	275,74
Banco do Brasil C/C nº 56.548-2	625 / 736	0,00	498.314,28	498.314,28
Banco do Brasil C/C nº 56.549-0	627 / 628	0,00	1.857,03	1.857,03
Banco do Brasil C/C nº 57.530-5	669 / 670	0,00	2.497,64	2.497,64
Banco do Brasil C/C nº 63.437-9	846 / 847	0,00	3.642.995,15	3.642.995,15
Banco do Brasil C/C nº 69.531-9	915 / 916	0,00	4.874,97	4.874,97
Banco do Brasil C/C nº 68.297-7	946 / 947	0,00	11.859,48	11.859,48
Banco do Brasil C/C nº 71.126-8	1024 / 1025	0,00	52.265,33	52.265,33
Banco do Brasil C/C nº 70.898-4	1042 / 1043	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil C/C nº 72.738-5	1072 / 1073	0,00	214.209,23	214.209,23
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.014-0	635 / 636	0,00	1.332,98	1.332,98
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.016-7	637 / 638	0,00	3.152.824,79	3.152.824,79
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.015-9	639 / 640	0,00	893.011,27	893.011,27
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.012-4	641 / 642	0,00	3.351.694,31	3.351.694,31
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.013-2	643 / 644	0,00	859.059,69	859.059,69
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.011-6	645 / 646	0,00	226.760,61	226.760,61
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.017-5	647 / 648	0,00	42.568,59	42.568,59
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.018-3	722 / 723	0,00	23.018,20	23.018,20
Caixa Econ.Federal - C/C 624.021-3	697 / 698	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.022-1	699 / 700	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.024-8	703 / 704	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.019-1	731 / 732	0,00	67.393,66	67.393,66
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.027-2	737 / 738	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.028-0	739 / 740	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.029-9	741 / 742	0,00	959,75	959,75
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.030-2	743 / 744	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.036-1	767 / 768	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.033-7	769 / 770	0,00	0,00	0,00



GOVERNO E FINANÇAS

Caixa Econ.Federal C/C n° 624.035-3	771 / 772	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.031-0	773 / 774	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.032-9	775 / 776	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.034-5	777 / 778	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.037-0	798 / 799	0,00	1.845.462,40	1.845.462,40
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.038-8	800 / 801	0,00	916.967,88	916.967,88
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.039-6	802 / 803	0,00	960.296,77	960.296,77
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.043-4	808 / 809	0,00	168.822,45	168.822,45
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.045-0	856 / 857	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C n° 000084-9	888 / 889	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.044-2	906 / 907	0,00	129.419,38	129.419,38
Caixa Econ.Federal C/C n° 000.074-1	937 / 938	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.046-9	957 / 958	0,00	19.879,43	19.879,43
Caixa Econ.Federal C/C n° 071.005-6	963 / 964	0,00	953.976,35	953.976,35
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.047-7	967 / 968	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C n° 000.098-9	951 / 952	0,00	94.162,50	94.162,50
Caixa Econ.Federal C/C n° 000.095-4	940 / 941	0,00	0,02	0,02
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.048-5	969 / 970	0,00	278.309,26	278.309,26
Caixa Econ.Federal C/C n° 071.006-4	975 / 976	0,00	72,15	72,15
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.049-3	978 / 979	0,00	21.160,66	21.160,66
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.050-7	980 / 981	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.051-5	982 / 983	0,00	101.458,95	101.458,95
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.052-3	986 / 987	0,00	72.340,45	72.340,45
Caixa Econ.Federal C/C n° 071.012-9	992 / 993	0,00	18.357,35	18.357,35
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.053-1	1004 / 1007	0,00	13.369.954,88	13.369.954,88
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.054-0	1005 / 1006	0,00	2.111.213,44	2.111.213,44
Caixa Econ.Federal C/C n° 057.952-1	1008	934,89		934,89
TOTAL		934,89	34.174.695,27	34.175.630,16

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
UGGF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão da Contabilidade
UGGF/ DC



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019

R E C E I T A

Receitas	Fontes de Recursos	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença	
		No Mês	No Ano			
100.000.000.000.000 Receitas Correntes						
112.201.110.103.000 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - PMJ - SAÚDE						
112.201.110.103.001	TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	901	166.595,84	1.814.644,23	1.000.000,00	814.644,23
132.100.110.103.000 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PMJ - SAÚDE						
132.100.110.103.005	REC.REMUN.DEP.BANCARIOS RECURSOS VINCULADOS/SUS GESTÃO PLENA	5.001	9.293,94	211.900,94	0,00	211.900,94
132.100.110.103.005	REC.REMUN.DEP.BANCÁRIOS RECURSOS VINCULADOS/SUS-PA	5.002	3.621,58	61.184,15	45.700,00	15.484,15
132.100.110.103.006	REC.REMUN.DEP.BANCÁRIOS RECURSOS VINCULADOS/MS/TET	5.004	2.379,04	34.123,88	30.000,00	4.123,88
132.100.110.103.010	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/DST/AIDS	5.005	611,17	8.235,81	0,00	8.235,81
132.100.110.103.011	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	5.010	376,48	7.136,67	10.000,00	(2.863,33)
132.100.110.103.012	SES/INCENTIVO P/DETECCAO E CURA DA TUBERCULOSE	6.027	0,39	5,20	0,00	5,20
132.100.110.103.013	SES/REFORMA E READEQUACAO DO AME	0	0,01	0,13	0,00	0,13
132.100.110.103.014	SES/PROGRAMA ASSIST.FARM.ATENCAO BASICA-DIABETES/M	6.029	827,18	7.612,22	20.000,00	(12.387,78)
132.100.110.103.016	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS ACOES DE ALIM.E NUTR	5.012	587,93	7.923,08	5.000,00	2.923,08
132.100.110.103.017	FNS/BLOCO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	5.002	13,49	181,41	0,00	181,41
132.100.110.103.018	MS/UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO/NOVO HORIZONTE	5.016	46,13	621,57	0,00	621,57
132.100.110.103.020	SES/PROGRAMA ASSIST.FARM.ATENCAO BASICA-INSUMOS DI	6.029	2,60	42,05	25.000,00	(24.957,95)
132.100.110.103.021	MS/CONSTRUCAO DE UBS NO BAIRRO SAO CAMILO	5.015	15,75	212,29	0,00	212,29
132.100.110.103.022	MS/IMPLEMENTACAO DE COMPLEXOS REGULADORES	5.017	29,14	388,93	2.000,00	(1.611,07)
132.100.110.103.024	MS/POLOS DA ACADEMIA DA SAUDE	5.019	3,51	47,10	0,00	47,10
132.100.110.103.028	MS/PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DE UBS NOVO HORIZONTE	5.021	1,05	13,95	0,00	13,95
132.100.110.103.034	MS/PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DE UBS/ESPLANADA	5.028	0,66	8,85	0,00	8,85
132.100.110.103.036	MS/UPA VILA PROGRESSO	5.031	627,57	8.657,24	0,00	8.657,24
132.100.110.103.037	MS/UPA VILA HORTOLANDIA	5.032	657,22	8.856,78	20.000,00	(11.143,22)
132.100.110.103.038	MS/UPA PONTE SAO JOAO	5.030	1.263,01	18.083,39	0,00	18.083,39
132.100.110.103.048	PISO DE ATENCAO BASICA ESTADUAL	5.043	5.083,47	71.253,63	50.000,00	21.253,63
132.100.110.103.049	MS/PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DE UNIDADE BASICA DE	5.044	115,55	1.557,04	0,00	1.557,04
132.100.110.103.051	MS/REFORMA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL-HU -	5.048	0,00	90,71	0,00	90,71
132.100.110.103.054	REC.OP.FINANC./FNS/MS/EMENDA PARLAM.15810008-MAT.PERMAN.	5.050	88,58	1.193,63	0,00	1.193,63
132.100.110.103.057	REC.OP.FINANC./SES/PROGR.PAUL.APOIO COM.INTRA-HOSPITALARES TR	5.053	16,64	243,07	1.000,00	(756,93)
132.100.110.103.058	REC.OP.FINANC./SES/DISPENSACAO DE CADEIRA DE RODAS	5.052	6,84	91,94	0,00	91,94
132.100.110.103.059	REC.OP.FINANC./FNS/REABILITACAO PSICOSSOCIAL DA REDE ATENCAO	5.054	64,46	796,03	1.000,00	(203,97)
132.100.110.103.060	FNS/MS/EMENDA PARLAMENTAR 261500.06/MAT.PERM.	5.064	190,46	3.602,81	0,00	3.602,81
132.100.110.103.061	REC.OP.FINANC./FNS/MS/AQUISICAO DE VEICULOS P/RENOVACAO FROTA	5.066	14,48	195,17	0,00	195,17
132.100.110.103.062	REC.OP.FINANC./FNS/MS/EMENDA PARLAM.25320.001/2016 EQ/MAT/PERM	5.070	49,51	667,19	0,00	667,19
SUB-TOTAL 1			192.583,68	2.269.571,09	1.209.700,00	1.059.871,09



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019

R E C E I T A

Receitas		Fontes de Recursos	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
			No Mês	No Ano		
132.100.110.103.063	REC.OP.FINANC/FNS/MS/EMENDA PARLAM.31600.002/2016 E	5.069	69,43	935,14	1.000,00	(64,86)
132.100.110.103.065	REC. OP. FINANC./MS/AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS UPA NOVO HORIZONTE	5.055	13,61	183,35	0,00	183,35
132.100.110.103.066	REC. OP. FINANC./SES/CAPS SERV. SOCIAIS TERAP. E PSICOSSOCIAL	5.067	0,05	0,72	0,00	0,72
132.100.110.103.067	REC.OP.FINANC./MS/AQUIS. DE AMBULANCIA - TIPO A	6.061	1.444,89	20.545,89	0,00	20.545,89
132.100.110.103.069	REC.OP.FINANC/MS/AQUISICAO EQUIP.MOB.P/REDE ESPECIALIZADA	5.074	0,00	0,00	100,00	(100,00)
132.100.110.103.070	REC.OP.FINANC./SES/PREST.SERV.FORN.INSUMOS MEDICOS E ESP.P/RE	6.081	73,36	1.225,68	0,00	1.225,68
132.100.110.103.071	RECOPFINANC/MS/PROGRFINACOES ALIMNUTRICA0 (VAN)	5.061	2,94	36,11	0,00	36,11
132.100.110.103.072	REC.OP.FINANC/MS/INCENTIVO AS EQUIPES DE CONSULTORIO NA RUA	5.072	0,00	0,00	10.000,00	(10.000,00)
132.100.110.103.076	REC.OP.FINANC./SERVICO VERIFICACAO OBITO/SVO	904	300,65	678,23	0,00	678,23
160.000.000.000.000 Receita de Serviços						
169.099.110.101.002	SERVICO VERIFICACAO OBITO/SVO	904	66.096,00	278.245,41	0,00	278.245,41
171.803.000.000.000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo						
171.803.110.103.001	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO)	5.002	777.668,33	8.786.852,31	9.331.319,00	(544.466,69)
171.803.110.103.003	PACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	5.002	145.000,00	1.468.750,00	1.522.738,00	(53.988,00)
171.803.110.103.004	SAÚDE BUCAL	5.002	0,00	0,00	326.400,00	(326.400,00)
171.803.110.103.007	MS/INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - REB-ACAD	5.062	3.000,00	30.000,00	36.000,00	(6.000,00)
171.803.110.103.008	PISO ATENCAO BÁSICA VARIÁVEL (PAB VARIÁVEL)	5.002	143.811,11	1.456.597,06	1.953.743,00	(497.145,94)
171.803.210.103.001	AÇÕES ESTRATÉGICAS (MAC FAEC)	5.001	28.305,95	115.731,97	156.116,00	(40.384,03)
171.803.210.103.002	FMS/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC-GESTÃO PLENA)	5.001	8.614.916,25	100.936.393,11	96.693.384,00	4.243.009,11
171.803.210.103.004	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA VIGILANCIA SANITARIA	5.004	20.740,50	1.502.826,04	981.176,00	521.650,04
171.803.210.103.006	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	5.020	31.700,00	324.500,00	0,00	324.500,00
171.803.210.103.007	FMS/MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-PROGRAMA REDE CEGONHA	5.001	0,00	7.835,52	0,00	7.835,52
171.803.210.103.012	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS (ACE)	5.004	31.250,00	316.250,00	316.368,00	(118,00)
171.803.210.103.013	FNS/REABILITACAO PSICOSSOCIAL DA REDE ATENCAO PSICOSSOCIAL S	5.054	0,00	0,00	20.000,00	(20.000,00)
171.803.210.103.014	FNS/INCREMENTO TEMP.LIMITE FINANCEIRO/POLICLÍNICA HORTOLANDIA	5.063	0,00	0,00	300.000,00	(300.000,00)
171.810.100.000.000 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS						
171.803.210.103.016	MS/SAMU 192	5.001	146.475,00	1.611.225,00	1.757.700,00	(146.475,00)
171.803.310.103.003	INCENTIVO FINANCEIRO AO TRATAMENTO DA AIDS	5.004	28.944,09	289.440,90	347.256,00	(57.815,10)
171.803.410.103.001	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	5.010	188.669,11	2.075.360,21	2.264.000,00	(188.639,79)
171.803.510.103.001	PROGRAMA DE ALIMENTACAO SAUOAVEL	5.012	0,00	40.000,00	30.000,00	10.000,00
171.803.110.103.037	MS/INCENTIVO AS EQUIPES DE CONSULTORIO NA RUA	5.072	35.200,00	352.000,00	522.200,00	(170.200,00)
172.803.000.000.000 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo						
172.803.110.103.001	PISO DE ATENCAO BASICA ESTADUAL	5.043	414.810,00	1.244.430,00	1.217.200,00	27.230,00
SUB-TOTAL 2			10.678.491,27	120.860.042,65	117.786.700,00	3.073.342,65



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019

RECEITA

Receitas	Fontes de Recursos	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença	
		No Mês	No Ano			
172.810.100.000.000 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS						
172.810.110.103.005	SES/PROGRAMA ASSIST.FARM.ATENCAO BASICA-DIABETES/M	6.029	188.669,00	1.146.217,00	932.500,00	213.717,00
172.810.110.103.006	SES/PROGR.PAULISTA APOIO A COM.INTRA-HOSP.TRANSPLANTE	5.053	0,00	10.000,00	20.000,00	(10.000,00)
241.810.100.000.000 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS						
241.803.110.103.001	MS/FNS/IMPL.DA SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAUDE	5.081	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
241.810.110.103.005	MS/IMPLEMENTACAO DE COMPLEXOS REGULADORES	5.017	0,00	0,00	74.000,00	(74.000,00)
241.810.110.103.016	MS/UPA VILA HORTOLANDIA	5.032	0,00	0,00	200.000,00	(200.000,00)
241.810.110.103.036	MS/EQUIP.PI/ESTR.DA REDE BÁSICA DE SAUDE	5.073	0,00	0,00	100.000,00	(100.000,00)
241.810.110.103.037	MS/AQUISICAO EQUIP.MOB.PI/REDE ESPECIALIZADA	5.074	0,00	0,00	900,00	(900,00)
241.810.110.103.038	FNS/MS/PROP.13875.759000/1180-03/EQUIP.MAT.PERM. UBS	5.166	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
241.810.110.103.039	FNS/MS/AQUISICAO DE EQUIP.ODONTOLÓGICOS - SAUDE BUCAL	5.080	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
SUB-TOTAL 3			188.669,00	1.310.217,00	1.327.400,00	(17.183,00)
TOTAL DA RECEITA (1+2+3)			11.059.743,95	124.439.830,74	120.323.800,00	4.116.030,74



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019

RECEITA

Fontes de Recursos	Valores Arrecadados Mês	Valores Arrecadados no Ano
000-PRÓPRIA	0,01	0,13
901-TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	166.595,84	1.814.644,23
904-SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS/SVO	66.396,65	278.923,64
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MS/SAS	8.798.991,14	102.883.086,54
5.002-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PAB	1.070.114,51	11.773.564,93
5.004-FUNDO NACIONAL SAÚDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS	83.313,63	2.142.640,82
5.005 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - DST/AIDS	611,17	8.235,81
5.010-MS/ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	189.045,59	2.082.496,88
5.012- MS/FAN-PROG.FINANC.AÇÕES ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	587,93	47.923,08
5.015-FNS/CONSTRUÇÃO UBS JARDIM SÃO CAMILO	15,75	212,29
5.016-FNS/CONSTRUÇÃO UP A NOVO HORIZONTE	46,13	621,57
5.017-FNS/IMPLEMENTAÇÃO DE COMPLEXOS REGULADORES	29,14	388,93
5.019-MS/POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	3,51	47,10
5.020-MS/IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	31.700,00	324.500,00
5.021-MS/PROG.REQUALIFICAÇÃO DE UBS NOVO HORIZONTE	1,05	13,95
5.028-MS/PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO - UBS ESPLANADA	0,66	8,85
5.030-FNS/MS/UNID.PRONTO ATENDIMENTO/PTE SÃO JOÃO	1.263,01	18.083,39
5.031-FNS/MS/UNID.PRONTO ATENDIMENTO/VILA PROGRESSO	627,57	8.657,24
5.032-FNS/MS/UNID.PRONTO ATENDIMENTO/VILA HORTOLÂNDIA	657,22	8.856,78
5.043-FES/PISO DE ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	419.893,47	1.315.683,63
5.044-MS/PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO UNID. BÁSICA DE SAÚDE	115,55	1.557,04
5.048-MS/UNID. TERAPIA INTENSIVA NEONATAL -UTIN/HU	0,00	90,71
5.050-FNS/MS/EMENDA PARLAMENTAR 158100 08/MAT. PERMAN.	88,58	1.193,63
5.052-SES/RESOLUÇÃO SS94 - DISP. DE CADEIRAS DE RODAS	6,84	91,94
5.053-FES/FMS - ACIH - DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TRANSPLANTE	16,64	10.243,07
5.054-FNS/MS - INCENTIVO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL-PI	64,46	796,03
5.055-FNS/MS/EQUIP. MAT.PERMANENTE UP A NOVO HORIZONTE	13,61	183,35
5.061-MS/PROGRAMA AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VAN)	2,94	36,11
5.062-MS / INCENTIVO AO PROGRAMA "ACADEMIA DA SAÚDE	3.000,00	30.000,00
5.064-FNS/MS/EMENDA PARLAMENTAR 261500 06/MAT. PERMAN.	190,46	3.602,81
5.066-FNS/MS/AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - TROCA DE FROTA-SAMU	14,48	195,17
5.067-FES/FMS -CAPS- SERV. SOCIAIS TERAPÊUTICOS E PSICO	0,05	0,72
5.069-MS/FNS/EMENDA PARLAM. 31600 002 / 2016 EQUIP.PERM	69,43	935,14
5.070-MS/FNS/EMENDA PARLAM. 25320 001 / 2016 EQUIP.PERM	49,51	667,19
5.072-FNS/MS/EQUIPES DE CONSULTÓRIO DE RUA	35.200,00	352.000,00
5.080-FNS/MS/AQUISIÇÃO DE EQUIP.ODONTOLÓGICOS - SAÚDE BUCAL	0,00	36.000,00
5.081-MS/FNS/IMPL.DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	0,00	18.000,00
5.166-FNS/MS/PROP.13875.759000/1180-03/EQUIP.MAT.PERM. UBS	0,00	100.000,00
6.027-SES/INCENTIVO P/DETECÇÃO E CURA DA TUBERCULOSE	0,39	5,20
6.029-SES/PROGR.ASSIST.FARM.ATENÇÃO BÁSICA-DIABETES/MEDI	189.498,78	1.153.871,27
6.061-MS/FNS/AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA/TIPO A/PROC.35369/17	1.444,89	20.545,89
6.081-SES/CONV. 542/2018/AQUISIÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE	73,36	1.225,68
	11.059.743,95	124.439.830,74

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
UGGF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão da Contabilidade
UGGF/ DC



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE NOVEMBRO DE 2019

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
1401.004.122.190.2003- GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	51.399,88	51.399,88	51.399,88	0,00	46.631,00	46.631,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	3.218.573,83	0,00	3.218.573,83	0,00	269.620,48	2.679.332,88
1401.004.122.190.2005- DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	4.097,31	(151,50)	2.544,70	1.552,61	(151,50)	2.544,70
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	43.228,82	1.850,99	38.079,81	5.149,01	1.850,99	38.079,81
1401.010.122.189.1065- TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE						
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1401.010.122.191.2183- GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO NÍVEL CENTRAL						
4.4.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	58.407,93	6.488,83	53.778,33	4.629,60	2.052,36	41.544,41
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
0-Própria	11.469,30	0,00	11.469,30	0,00	919,58	11.294,70
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	1.068.903,06	17.750,00	1.044.239,26	24.663,80	75.683,73	807.551,07
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.017-FNS/Implementação de Complexos Reguladores	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00
1401.010.122.176.2812- EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAUDE						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
5.012-MS/FAN-PROG.FINANC.A	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
5.012-MS/FAN-PROG.FINANC.A	5.000,00	0,00	3.349,97	1.650,03	0,00	3.349,97
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	21.795,00	0,00	21.795,00	0,00	0,00	18.795,00
5.012-MS/FAN-PROG.FINANC.A	148.574,23	0,00	87.424,89	61.149,34	0,00	78.538,68
5.075-MS/FNS/EDUC PERM. EQUIPES ATENÇ.BASICA PRO EPS-SUS	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.012-MS/FAN-PROG.FINANC.A	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1401.010.122.176.2813- PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	823,00	0,00	823,00	0,00	0,00	823,00
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1401.010.122.176.2933- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)						
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	48.600,00	2.495,00	30.439,00	18.161,00	2.495,00	30.439,00
SUBTOTAL 1	4.775.872,36	79.833,20	4.576.916,97	198.955,39	399.101,64	3.758.924,22



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

**EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE NOVEMBRO DE 2019
DESPESA NORMAL**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	5.753.500,00	837.927,52	5.104.161,53	649.338,47	452.849,12	4.719.083,13
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	205.600,00	28.288,65	151.863,40	53.736,60	13.102,47	123.574,75
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	404.600,00	51.315,39	345.645,94	58.954,06	35.841,63	330.172,18
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	1.081.900,00	172.667,92	1.036.842,76	45.057,24	87.016,85	864.174,84
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	186.000,00	18.068,80	184.372,80	1.627,20	18.068,80	184.372,80
1401.010.301.191.2188- PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	2.660.381,79	3.570,00	1.652.408,62	1.007.973,17	9.193,06	1.639.492,18
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	2.751.696,68	258.971,01	2.395.440,49	356.256,19	408.807,51	1.924.308,07
5.020-MS/IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	44.204,75	1.931,00	39.654,73	4.550,02	1.186,01	23.516,39
5.043-FES/Piso de Atenção Básica Estadual	1.800.120,22	87.060,48	557.705,73	1.242.414,49	0,00	469.589,25
5.062-MS / INCENTIVO AO PROGRAMA "ACADEMIA DA SAÚDE	10.638,78	0,00	7.543,66	3.095,12	7.363,72	7.543,66
6.029-SES/PROGR.ASSIST.FARM.ATENÇÃO BÁSICA-DIABETES/MEDI	235.500,00	0,00	235.500,00	0,00	235.500,00	235.500,00
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
0-Própria	4.770,29	2.310,00	4.770,29	0,00	0,00	2.460,29
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	315.300,00	0,00	314.817,11	482,89	27.973,03	258.871,05
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	2.007.000,00	0,00	1.283.333,34	723.666,66	95.403,00	1.007.064,60
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	6.763.466,16	6.607,52	6.025.048,64	738.417,52	494.710,81	4.600.147,56
5.020-MS/IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	420.889,40	(1.297,87)	396.829,98	24.059,42	17.178,90	301.262,98
5.043-FES/Piso de Atenção Básica Estadual	305.489,35	0,00	235.489,35	70.000,00	0,00	39.427,63
5.062-MS / INCENTIVO AO PROGRAMA "ACADEMIA DA SAÚDE	36.000,00	0,00	8.458,80	27.541,20	0,00	8.458,80
5.072-FNS/MS/EQUIPES DE CONSULTORIO DE RUA	532.200,00	0,00	532.200,00	0,00	107.600,00	478.400,00
4.4.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
8.022-FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFRAESTRUTURA/LEI 9149/19	1.291.000,00	162.743,23	162.743,23	1.128.256,77	0,00	0,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	674.662,00	68.474,62	328.839,02	345.822,98	26.395,00	218.687,64
5.020-MS/IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	23.029,80	675,00	6.124,29	16.905,51	0,00	5.449,29
5.062-MS / INCENTIVO AO PROGRAMA "ACADEMIA DA SAÚDE	419,40	0,00	396,00	23,40	396,00	396,00
5.069-MS/FNS/EMENDA PARLAM. 31600 002 / 2016 EQUIP.PERM	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
5.073-FNS/MS/ESTR. DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00
5.080-MS/FNS/AQUIS. DE EQUIP. ODONTOLÓGICOS/SAÚDE BUCAL	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
5.166-FNS/MS/PROP.1387575900 0118003/EQUIP/MAT. PERM.UBS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
0-Própria	2.724,56	0,00	2.724,56	0,00	0,00	2.724,56
4.4.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
0-Própria	1.893,65	0,00	1.893,65	0,00	0,00	1.893,65
5.059 - MS / PROGRAMA DE REQUALIF. UBS CORRUPIRA	8.671,24	0,00	8.671,24	0,00	0,00	8.671,24
1401.010.301.191.2189- PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE AG						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	65.481,33	0,00	11.315,54	54.165,79	10.946,02	11.315,54
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	110.411,67	4.900,88	49.058,39	61.353,28	5.236,13	36.826,70
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	176.700,00	0,00	172.299,70	4.400,30	14.449,00	143.401,70
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	8.733.500,00	0,00	8.733.500,00	0,00	1.006.167,70	7.591.900,61
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	2.749.097,61	2.545,80	2.523.176,69	225.920,92	171.894,98	2.335.651,39
5.043-FES/Piso de Atenção Básica Estadual	1.098.493,67	0,00	1.098.493,67	0,00	0,00	1.098.493,67
SUBTOTAL 2	40.775.342,35	1.706.759,95	33.676.323,15	7.099.019,20	3.247.279,74	28.737.832,15



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE NOVEMBRO DE 2019

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
33904800-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	312.152,40	0,00	283.249,40	28.903,00	17.341,80	232.432,25
4.4.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
8.022-FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFAESTRUTURA/LEI 9149/19	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	244.634,18	40.039,00	58.879,84	185.754,34	1.891,10	3.541,11
1401.010.301.176.2934- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BASICA)						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	1.241.000,00	214.717,69	1.084.553,07	156.446,93	134.008,97	971.494,46
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	644.000,00	50.698,40	550.943,00	93.057,00	50.698,40	550.943,00
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	67.379.000,00	10.280.205,26	62.255.958,28	5.123.041,72	5.435.309,94	57.411.062,96
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	956.800,00	135.117,81	800.541,73	156.258,27	63.553,16	665.423,92
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	2.657.800,00	359.103,81	2.625.759,33	32.040,67	196.904,19	2.463.559,71
3.1.90.92.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
0-Própria	20.100,00	0,00	9.002,01	11.097,99	0,00	9.002,01
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	14.292.700,00	2.397.261,53	13.881.470,73	411.229,27	1.187.296,13	11.484.209,20
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	2.752.100,00	246.357,60	2.519.993,60	232.106,40	246.357,60	2.519.993,60
1401.010.302.191.1066- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ-						
4.4.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
8.022-FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFAESTRUTURA/LEI 9149/19	309.416,21	301.200,00	301.200,00	8.216,21	0,00	0,00
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.032-FNS/MS/UNID.PRONTO ATENDIMENTO/VILA HORTOLÂNDIA	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00
8.022-FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFAESTRUTURA/LEI 9149/19	1.438.729,93	0,00	0,00	1.438.729,93	0,00	0,00
4.4.90.92.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
5.030-FNS/MS/Unid.Pronto Atendimento/Pte São João	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
5.031-FNS/MS/UNID.PRONTO ATENDIMENTO/VILA PROGRESSO	39.503,70	0,00	39.503,70	0,00	0,00	39.503,70
1401.010.302.191.1067- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPE						
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1401.010.302.191.1068- REVISÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL						
4.4.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1401.010.302.191.2186- PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	813.163,36	129.817,11	758.471,65	54.691,71	62.077,32	534.402,16
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	350.802,18	18.057,79	197.923,17	152.879,01	28.628,42	139.022,41
5.054-FNS/MS - INCENTIVO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL-PI	7.841,21	0,00	5.023,01	2.818,20	164,36	3.978,29
SUBTOTAL 3	93.911.743,17	14.172.576,00	85.522.472,52	8.389.270,65	7.424.231,39	77.178.568,78



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE NOVEMBRO DE 2019

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	5.942.575,51	220.850,97	4.705.983,77	1.236.591,74	368.035,11	4.180.731,82
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	176.755,10	0,00	147.755,10	29.000,00	11.158,56	88.788,67
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	2.982,82	0,00	2.982,82	0,00	0,00	2.594,70
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	78.384,72	0,00	78.384,72	0,00	6.532,06	65.193,39
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	438.700,00	0,00	424.830,96	13.869,04	35.547,58	353.735,80
5.054-FNS/MS - INCENTIVO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL-PI	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	12.852.316,28	(82.847,45)	10.429.111,96	2.423.204,32	850.894,87	8.351.447,14
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	33.880.317,34	80.130,87	33.481.668,67	398.648,67	2.175.883,10	26.771.696,19
5.054-FNS/MS - INCENTIVO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL-PI	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
5.076-MS/FNS/PROGRAMA CRACK É POSSÍVEL VENCER	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00-SENTENÇAS JUDICIAIS						
0-Própria	4.354.731,56	284.611,09	3.224.361,00	1.130.370,56	135.341,77	2.487.719,12
3.3.90.92.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
0-Própria	8.481,44	7.523,24	8.481,44	0,00	0,00	958,20
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	949,62	0,00	0,00	949,62	0,00	0,00
3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
0-Própria	42.828,83	0,00	22.828,83	20.000,00	0,00	22.793,83
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	113.935,12	3.217,32	40.336,31	73.598,81	3.343,03	38.583,42
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	104.794,08	0,00	104.294,08	500,00	0,00	103.794,08
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	293.534,57	16.800,00	56.715,85	236.818,72	0,00	39.915,85
5.064-FNS/MS/EMENDA PARLAMENTAR 261500 06/MAT. PERMAN.	171.690,00	0,00	171.690,00	0,00	0,00	171.690,00
5.074-FNS/MS/EMENDA PARL. 372900 05/ATENÇ.ESPEC. EQUIP.	17.523,00	4.800,00	15.180,00	2.343,00	0,00	0,00
4.4.90.91.00-SENTENÇAS JUDICIAIS						
0-Própria	4.600,00	0,00	4.600,00	0,00	0,00	4.600,00
1401.010.302.191.2187- PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPI						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	179.182,00	0,00	6.342,70	172.839,30	0,00	3.684,70
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	1.016.510,95	147.680,15	881.457,22	135.053,73	50.126,38	620.668,56
5.063-FNS/MS/CUSTEIO POLICLÍNICA HORTOLÂNDIA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	46.236,00	0,00	46.236,00	0,00	3.853,00	38.530,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	42.893.988,96	(36.313,64)	41.792.688,91	1.101.300,05	1.337.533,18	39.617.443,59
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	6.276.687,06	(7.896,66)	5.968.257,33	308.429,73	3.139.660,69	3.426.273,12
5.063-FNS/MS/CUSTEIO POLICLÍNICA HORTOLÂNDIA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	376.400,00	0,00	349.872,00	26.528,00	0,00	349.872,00
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	23.504,88	7.634,40	11.168,40	12.336,48	0,00	3.534,00
1401.010.302.191.2190- PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR						
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	107.895.059,08	0,00	107.895.059,08	0,00	11.730.712,38	105.144.632,40
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	55.484.253,18	0,00	55.484.107,26	145,92	3.199.905,60	54.397.044,42
5.053-FES/FMS - ACIH - DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TRANSPLANTE	21.000,00	0,00	20.000,00	1.000,00	0,00	20.000,00
SUBTOTAL 4	273.165.022,10	646.190,29	265.374.394,41	7.790.627,69	23.048.527,31	246.305.925,00



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE NOVEMBRO DE 2019

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
1401.010.302.176.2932- GRATIFICAÇÃO SERV. MUNICIPALIZADOS (ESFERA FED/EST)						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	676.200,00	120.182,96	618.794,69	57.405,31	59.685,83	558.297,56
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
1401.010.302.176.2935- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS -MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	394.300,00	82.238,97	322.264,47	72.035,53	52.391,19	280.481,79
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	211.000,00	18.263,40	193.711,80	17.288,20	18.263,40	193.711,80
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	27.792.500,00	4.092.009,15	25.224.078,07	2.568.421,93	2.249.642,04	23.381.710,96
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	276.300,00	26.898,15	174.149,44	102.150,56	17.572,49	147.251,29
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	1.358.700,00	164.124,52	1.241.658,97	117.041,03	89.401,05	1.166.935,50
3.1.90.67.00-DEPOSITOS COMPULSORIOS						
0-Própria	85.200,00	0,00	0,00	85.200,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	5.966.500,00	948.943,47	5.585.672,51	380.827,49	476.195,09	4.636.729,04
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	928.100,00	81.806,40	842.698,40	85.401,60	81.806,40	842.698,40
1401.010.303.191.2819- PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	12.885.800,00	24.518,56	8.089.027,54	4.796.772,46	360.577,27	7.514.684,19
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS						
0-Própria	4.026.312,69	8.980,30	3.583.935,18	442.377,51	983.588,34	2.355.367,64
6.029-SES/PROGR.ASSIST.FARM.ATENÇÃO BÁSICA-DIABETES/MEDI						
0-Própria	995.804,97	(131,84)	941.163,38	54.641,59	220.482,42	220.482,42
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	666,00	0,00	666,00	0,00	0,00	166,50
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	281.913,74	(2.300,16)	274.813,58	7.100,16	23.588,42	193.858,04
3.3.90.91.00-SENTENÇAS JUDICIAIS						
0-Própria	16.699.920,66	157.947,24	10.843.945,61	5.855.975,05	1.162.390,69	9.450.643,16
1401.010.303.176.2938- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-ASSISTENCIA FARMACEUTICA						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	127.800,00	0,00	0,00	127.800,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	16.200,00	1.397,20	13.985,90	2.214,10	1.397,20	13.985,90
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	2.231.300,00	330.075,91	2.101.313,21	129.986,79	163.540,28	1.934.777,58
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	63.600,00	5.938,52	52.384,71	11.215,29	2.534,51	48.980,70
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais - Intra - Orçamentaria						
0-Própria	529.600,00	84.638,26	497.262,07	32.337,93	43.253,52	412.623,81
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	77.600,00	6.384,80	67.431,20	10.168,80	6.384,80	67.431,20
SUBTOTAL 5	75.625.518,06	6.151.915,81	60.668.956,73	14.956.561,33	6.012.694,94	53.420.817,48



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE NOVEMBRO DE 2019

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
1401.010.304.191.2191- PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
901-TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	68.441,74	17.734,73	44.975,18	23.466,56	0,00	10.537,74
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
901-TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	7.144,06	2.141,68	6.753,98	390,08	2.141,68	2.141,68
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
901-TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	40.500,00	0,00	39.050,52	1.449,48	3.300,00	32.358,94
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
901-TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	416.455,94	1.675,71	316.950,07	99.505,87	28.717,84	250.967,44
3.3.90.92.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
901-TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	426,14	0,00	426,14	0,00	0,00	426,14
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
901-TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	4.232,12	0,00	2.900,00	1.332,12	0,00	2.900,00
1401.010.304.176.2937- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - VIGILANCIA SANITARIA						
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	25.700,00	1.796,40	18.762,40	6.937,60	1.796,40	18.762,40
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	2.776.800,00	387.758,42	2.472.742,27	304.057,73	212.069,19	2.297.053,04
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	53.200,00	7.712,64	45.977,01	7.222,99	3.791,88	38.264,37
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	51.100,00	5.245,01	47.533,93	3.566,07	2.282,06	44.570,98
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	509.700,00	85.879,40	503.491,66	6.208,34	43.009,37	417.612,26
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	89.300,00	8.537,60	81.537,60	7.762,40	8.537,60	81.537,60
1401.010.304.176.2939- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
1401.010.305.191.1063- REFORMA DO AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS						
4.4.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
5.004-FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
5.004-FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.004-FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL 6	4.046.700,00	518.481,59	3.581.100,76	465.599,24	305.646,02	3.197.132,59



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE NOVEMBRO DE 2019

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
1401.010.305.191.2192- PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	67.904,86	0,00	39.376,45	28.528,41	4.195,89	39.376,45
5.004-FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS	439.831,72	26.099,66	393.364,20	46.467,52	20.681,50	305.994,86
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	190.739,47	0,00	190.739,47	0,00	15.888,44	158.200,95
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	29.469,08	0,00	29.469,08	0,00	0,00	15.823,11
901-TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	464.000,00	0,00	145.726,31	318.273,69	11.764,33	108.333,06
5.004-FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS	2.374.135,34	11.847,79	1.299.561,73	1.074.573,61	106.263,28	1.023.914,02
3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas						
5.004-FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS	1.000,00	0,00	100,00	900,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.004-FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS	354.778,35	125.326,30	184.310,88	170.467,47	7.625,79	43.769,79
1401.010.305.176.2936- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA)						
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	69.300,00	5.788,40	60.878,00	8.422,00	5.788,40	60.878,00
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	11.660.900,00	1.610.552,51	10.236.734,57	1.424.165,43	931.014,55	9.557.196,61
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	126.600,00	18.892,02	114.870,28	11.729,72	9.552,14	95.978,26
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	360.800,00	39.908,11	327.539,18	33.260,82	19.252,34	306.883,41
3.1.90.92.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
0-Própria	50.100,00	0,00	14.374,60	35.725,40	0,00	14.374,60
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	2.582.300,00	354.816,91	2.161.507,92	420.792,08	177.146,36	1.806.691,01
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	396.900,00	31.703,20	326.387,20	70.512,80	31.703,20	326.387,20
SUBTOTAL 7	19.168.758,82	2.224.934,90	15.524.939,87	3.643.818,95	1.340.876,22	13.863.901,33
TOTAL¹	511.468.956,86	25.500.691,74	468.925.104,41	42.543.852,45	41.778.357,26	426.463.101,55

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
7 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS						
1801.010.301.100.2968 - GESTÃO DE AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE						
3.3.90.46.00-Auxílio-Alimentação						
0-Própria	12.000.000,00	0,00	10.473.313,03	1.526.686,97	823.936,99	7.914.117,38
TOTAL²	12.000.000,00	0,00	10.473.313,03	1.526.686,97	823.936,99	7.914.117,38
TOTAL GERAL (1+2)	523.468.956,86	25.500.691,74	479.398.417,44	44.070.539,42	42.602.294,25	434.377.218,93



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE NOVEMBRO DE 2019

DESPESA NORMAL

FONTES	Total Pago Mês	Total Pago Ano
000-PRÓPRIA	31.035.387,36	331.240.431,04
901-Taxa de Expediente	45.923,85	407.665,00
5.001-FNS/MS/SES	9.627.841,70	88.237.224,78
5.002-Fundo Nacional de Saúde-PAB	1.168.699,36	9.753.867,47
5.004-TETO Fin. Epid.	134.570,57	1.373.778,67
5.012- MS/FAN-Prog.Fin.Ações Alim.Nutrição	0,00	81.888,65
5.020-MS/Implantação Centro Especialidades Odontológicas	18.364,91	330.228,66
5.030-FNS/MS/Unid.Pronto Atendimento/Pte São João	0,00	150.000,00
5.031-FNS/MS/Unid.Pronto Atendimento/Vila Progresso	0,00	39.503,70
5.043-FES/Piso de Atenção Básica Estadual	0,00	1.607.510,55
5.053-FES/FMS - ACIH - DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TRANSPLANTE	0,00	20.000,00
5.054-FNS/MS - INCENTIVO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL-PI	164,36	3.978,29
5.059-MS / PROGRAMA DE REQUALIF. UBS CORRUPIRA	0,00	8.671,24
5.062-MS / INCENTIVO AO PROGRAMA "ACADEMIA DA SAÚDE	7.759,72	16.398,46
5.064-FNS/MS/EMENDA PARLAMENTAR 261500 06/MAT. PERMAN.	0,00	171.690,00
5.072-FNS/MS/EQUIPES DE CONSULTÓRIO DE RUA	107.600,00	478.400,00
6.029-SES/PROG.ASSIST.FARM. AT.BÁSICA	455.982,42	455.982,42
TOTAL GERAL	42.602.294,25	434.377.218,93

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO

Agente Fazendário

UGGF/DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS

Chefe da Divisão da Contabilidade

UGGF/DC



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE NOVEMBRO DE 2019

DESPESA - RP

DESPESA	Valores Pagos	
	No Mês	No Ano
1065-TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE		
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	286.249,72
2183-GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO NÍVEL CENTRAL		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	914,06
33903300-Passagens e Despesas com Locomoção		
0-Própria	0,00	320,98
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	77.903,62
2188-PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	33.020,60
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	36.583,66
5.043-FES/Piso de Atenção Básica Estadual	0,00	29.881,09
5.062-MS/INCENTIVO AO PROGRAMA "ACADEMIA DA SAUDE"	0,00	9.591,80
33903600-Outros Serviços de Terceiros - PF		
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	39.020,98
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	167.739,42
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	710.501,68
5.043-FES/Piso de Atenção Básica Estadual	0,00	266.362,46
5.062-MS/INCENTIVO AO PROGRAMA "ACADEMIA DA SAUDE"	0,00	5.639,20
5.072-FNS/MS/EQUIPES DE CONSULTORIO DE RUA	0,00	44.650,00
44905200-Equipamentos e Material Permanente		
0-Própria	0,00	87.565,00
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	707.928,37
5.061-MS/PROGRAMA AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VAN)	0,00	750,00
5.073-FNS/MS/ESTR. DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	412.859,99
2189-PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	6.981,00
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	15.529,61
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	724.214,49
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	217.435,77
44905200-Equipamentos e Material Permanente		
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	25.648,72
SUB TOTAL 1	0,00	3.907.292,22



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE NOVEMBRO DE 2019

DESPESA - RP

DESPESA	Valores Pagos	
	No Mês	No Ano
2186-PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIAL		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	101.324,88
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	13.747,13
5.020-MS/ IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	0,00	3.679,07
5.064-FNS/MS/EMENDA PARLAMENTAR 261500 06/ MAT. PERMAN.	0,00	7.541,30
33903200-Material de Distribuição Gratuita		
0-Própria	0,00	733.682,96
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	63.990,30
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF		
0-Própria	0,00	19.404,85
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	35.257,58
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	676.648,79
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	1.562.004,12
5.020-MS/ IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	0,00	12.466,94
33909100-SENTENÇAS JUDICIAIS		
0-Própria	0,00	331.586,59
33909300-Indenizações e Restituições		
0-Própria	0,00	5.218,57
44905200-Equipamentos e Material Permanente		
0-Própria	0,00	1.823,80
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	171.547,54
5.020-MS/ IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	0,00	9.297,16
5.064-FNS/MS/EMENDA PARLAMENTAR 261500 06/ MAT. PERMAN.	0,00	25.520,00
5.074-FNS/MS/EMENDA PARL. 372900 05/ATENÇ.ESPEC. EQUIP.	0,00	14.745,00
6.081-SES/CONV. 542/2018/AQUISIÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE	0,00	50.108,30
2187-PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	6.975,85
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	108.502,73
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF		
0-Própria	0,00	3.853,00
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	85.543,44
901-Taxa de Expediente	0,00	134.750,00
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	32.892,90
44905200-Equipamentos e Material Permanente		
6.061-MS/FNS/AQUISIÇ. DE AMBULÂNCIA/TIPO A/PROC.35369/17	0,00	80.000,00
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	59.272,92
2819-GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	212.940,58
5.010-MS/Assistência Farmac.Básica	0,00	312.461,04
6.029-SES/Progr.Assist.Farm.Atenção Básica-Diabetes/ Medi	0,00	82.248,89
SUB TOTAL 2	0,00	4.959.036,23



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE NOVEMBRO DE 2019

DESPESA - RP

DESPESA	Valores Pagos	
	No Mês	No Ano
33903200-Material de Distribuição Gratuita		
0-Própria	0,00	342,00
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	17.182,11
33909100-SENTENÇAS JUDICIAIS		
0-Própria	0,00	795.927,73
2191-PROMOÇÃO DAS AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
33903000-Material de Consumo		
901-Taxa de Expediente	0,00	2.071,18
33903600-Outros Serviços de Terceiros - PF		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	3.208,42
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
901-Taxa de Expediente	0,00	50.087,08
44905200-Equipamentos e Material Permanente		
901-Taxa de Expediente	0,00	1.378,00
2192-PROMOÇÃO DAS AÇÕES VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33903000-Material de Consumo		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	31.626,10
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	1.723,00
44905200-Equipamentos e Material Permanente		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	80.669,20
2154-ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
33903600-Outros Serviços de Terceiros - PF		
0-Própria	0,00	11.214,71
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	4.420,00
33903000-Material de Consumo		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	27.848,79
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	1.568,50
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	143.060,45
44905200-Equipamentos e Material Permanente		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	23.982,90
2933-MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)		
31901300-Obrigações Patronais		
0-Própria	0,00	13.545,38
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária		
0-Própria	0,00	78.424,61
SUB TOTAL 3	0,00	1.288.280,16



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE NOVEMBRO DE 2019

DESPESA - RP

DESPESA	Valores Pagos	
	No Mês	No Ano
2934-MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)		
31900400-Contratação por Tempo Determinado		
0-Própria	0,00	14.457,90
31901300-Obrigações Patronais		
0-Própria	0,00	74.327,89
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária		
0-Própria	0,00	1.055.483,01
2935-MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)		
31900400-Contratação por Tempo Determinado		
0-Própria	0,00	2.529,06
31901300-Obrigações Patronais		
0-Própria	0,00	27.191,55
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária		
0-Própria	0,00	416.516,67
2936-MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA)		
31901300-Obrigações Patronais		
0-Própria	0,00	11.938,73
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária		
0-Própria	0,00	177.191,72
2937-MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)		
31901300-Obrigações Patronais		
0-Própria	0,00	3.826,96
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária		
0-Própria	0,00	38.261,64
2938-MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ASSISTENCIA FARMACEUTICA)		
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária		
0-Própria	0,00	37.789,16
2939-MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)		
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária		
0-Própria	0,00	1.883,40
2968-GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE		
33904600-Auxílio-Alimentação		
0-Própria	0,00	790.761,75
SUB TOTAL 4	0,00	2.652.159,44
TOTAL	0,00	12.806.768,05



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE NOVEMBRO DE 2019

DESPESA - RP

FONTES	Total Pago Mês	Total Pago Ano
0-Própria	0,00	7.134.276,68
901-Taxa de Expediente	0,00	188.286,26
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	2.047.215,22
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	1.752.648,79
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	316.538,86
5.010-MS/Assistência Farmac.Básica	0,00	312.461,04
5.020-MS/ IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	0,00	25.443,17
5.043-FES/Piso de Atenção Básica Estadual	0,00	296.243,55
5.061-MS/PROGRAMA AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VAN)	0,00	750,00
5.062-MS/INCENTIVO AO PROGRAMA "ACADEMIA DA SAUDE"	0,00	15.231,00
5.064-FNS/MS/EMENDA PARLAMENTAR 261500 06/ MAT. PERMAN.	0,00	33.061,30
5.072-FNS/MS/EQUIPES DE CONSULTORIO DE RUA	0,00	44.650,00
5.073-FNS/MS/ESTR. DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	412.859,99
5.074-FNS/MS/EMENDA PARL. 372900 05/ATENÇ.ESPEC. EQUIP.	0,00	14.745,00
6.029-SES/Progr.Assist.Farm.Atenção Básica-Diabetes/ Medi	0,00	82.248,89
6.061-MS/FNS/AQUISIÇ. DE AMBULÂNCIA/TIPO A/PROC.35369/17	0,00	80.000,00
6.081-SES/CONV. 542/2018/AQUISIÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE	0,00	50.108,30
TOTAL	0,00	12.806.768,05

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
UGGF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão da Contabilidade
UGGF/ DC



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019

Saldos Bancários

BANCOS	Nº BANCOS	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO	TOTAL
Banco do Brasil C/C nº 9.886-8	154 / 262	0,00	13,78	13,78
Banco do Brasil C/C nº 130.530-1	588 / 589	0,00	7,27	7,27
Banco do Brasil C/C nº 56.230-0	614 / 615	0,00	11.247,56	11.247,56
Banco do Brasil C/C nº 56.547-4	623 / 624	0,00	276,09	276,09
Banco do Brasil C/C nº 56.548-2	625 / 736	0,00	50.834,35	50.834,35
Banco do Brasil C/C nº 56.549-0	627 / 628	0,00	1.859,38	1.859,38
Banco do Brasil C/C nº 57.530-5	669 / 670	0,00	2.500,79	2.500,79
Banco do Brasil C/C nº 63.437-9	846 / 847	0,00	3.843.245,98	3.843.245,98
Banco do Brasil C/C nº 69.531-9	915 / 916	0,00	4.881,12	4.881,12
Banco do Brasil C/C nº 68.297-7	946 / 947	0,00	11.874,45	11.874,45
Banco do Brasil C/C nº 71.126-8	1024 / 1025	0,00	52.331,32	52.331,32
Banco do Brasil C/C nº 70.898-4	1042 / 1043	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil C/C nº 72.738-5	1072 / 1073	0,00	279.228,25	279.228,25
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.014-0	635 / 636	0,00	1.333,63	1.333,63
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.016-7	637 / 638	0,00	3.154.374,37	3.154.374,37
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.015-9	639 / 640	0,00	893.450,18	893.450,18
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.012-4	641 / 642	0,00	3.353.341,60	3.353.341,60
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.013-2	643 / 644	0,00	859.481,92	859.481,92
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.011-6	645 / 646	0,00	226.872,06	226.872,06
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.017-5	647 / 648	0,00	42.589,51	42.589,51
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.018-3	722 / 723	0,00	23.029,52	23.029,52
Caixa Econ.Federal - C/C 624.021-3	697 / 698	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.022-1	699 / 700	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.024-8	703 / 704	0,00	1.512,43	1.512,43
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.019-1	731 / 732	0,00	67.426,78	67.426,78
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.027-2	737 / 738	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.028-0	739 / 740	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.029-9	741 / 742	0,00	960,22	960,22
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.030-2	743 / 744	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.036-1	767 / 768	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.033-7	769 / 770	0,00	0,00	0,00



GOVERNO E FINANÇAS

Caixa Econ.Federal C/C n° 624.035-3	771 / 772	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.031-0	773 / 774	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.032-9	775 / 776	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.034-5	777 / 778	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.037-0	798 / 799	0,00	1.846.369,43	1.846.369,43
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.038-8	800 / 801	0,00	917.418,56	917.418,56
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.039-6	802 / 803	0,00	960.768,75	960.768,75
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.043-4	808 / 809	0,00	168.905,43	168.905,43
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.045-0	856 / 857	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C n° 000084-9	888 / 889	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.044-2	906 / 907	0,00	129.482,99	129.482,99
Caixa Econ.Federal C/C n° 000.074-1	937 / 938	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.046-9	957 / 958	0,00	19.889,21	19.889,21
Caixa Econ.Federal C/C n° 071.005-6	963 / 964	0,00	475.472,82	475.472,82
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.047-7	967 / 968	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C n° 000.098-9	951 / 952	0,00	94.227,78	94.227,78
Caixa Econ.Federal C/C n° 000.095-4	940 / 941	0,00	0,02	0,02
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.048-5	969 / 970	0,00	278.446,05	278.446,05
Caixa Econ.Federal C/C n° 071.006-4	975 / 976	0,00	72,20	72,20
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.049-3	978 / 979	0,00	21.171,06	21.171,06
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.050-7	980 / 981	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.051-5	982 / 983	0,00	101.508,82	101.508,82
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.052-3	986 / 987	0,00	72.376,01	72.376,01
Caixa Econ.Federal C/C n° 071.012-9	992 / 993	0,00	18.366,37	18.366,37
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.053-1	1004 / 1007	0,00	15.072.147,40	15.072.147,40
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.054-0	1005 / 1006	0,00	2.112.251,07	2.112.251,07
Caixa Econ.Federal C/C n° 057.952-1	1008	937,57		937,57
TOTAL		937,57	35.171.546,53	35.172.484,10

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
UGGF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão da Contabilidade
UGGF/ DC



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019

R E C E I T A

Receitas	Fontes de Recursos	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença	
		No Mês	No Ano			
100.000.000.000.000 Receitas Correntes						
112.201.110.103.000 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - PMJ - SAÚDE						
112.201.110.103.001	TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	901	152.210,71	1.966.854,94	1.000.000,00	966.854,94
132.100.110.103.000 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PMJ - SAÚDE						
132.100.110.103.005	REC.REMUN.DEP.BANCARIOS RECURSOS VINCULADOS/SUS GESTÃO PLENA	5.001	5.416,93	217.317,87	0,00	217.317,87
132.100.110.103.005	REC.REMUN.DEP.BANCÁRIOS RECURSOS VINCULADOS/SUS-PA	5.002	2.421,14	63.605,29	45.700,00	17.905,29
132.100.110.103.006	REC.REMUN.DEP.BANCÁRIOS RECURSOS VINCULADOS/MS/TET	5.004	1.678,57	35.802,45	30.000,00	5.802,45
132.100.110.103.010	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/DST/AIDS	5.005	438,91	8.674,72	0,00	8.674,72
132.100.110.103.011	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	5.010	240,42	7.377,09	10.000,00	(2.622,91)
132.100.110.103.012	SES/INCENTIVO P/DETECCAO E CURA DA TUBERCULOSE	6.027	0,35	5,55	0,00	5,55
132.100.110.103.013	SES/REFORMA E READEQUACAO DO AME	0	0,01	0,14	0,00	0,14
132.100.110.103.014	SES/PROGRAMA ASSIST.FARM.ATENCAO BASICA-DIABETES/M	6.029	141,33	7.753,55	20.000,00	(12.246,45)
132.100.110.103.016	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS ACOES DE ALIM.E NUTR	5.012	422,23	8.345,31	5.000,00	3.345,31
132.100.110.103.017	FNS/BLOCO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	5.002	9,67	191,08	0,00	191,08
132.100.110.103.018	MS/UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO/NOVO HORIZONTE	5.016	33,12	654,69	0,00	654,69
132.100.110.103.020	SES/PROGRAMA ASSIST.FARM.ATENCAO BASICA-INSUMOS DI	6.029	2,35	44,40	25.000,00	(24.955,60)
132.100.110.103.021	MS/CONSTRUCAO DE UBS NO BAIRRO SAO CAMILO	5.015	11,32	223,61	0,00	223,61
132.100.110.103.022	MS/IMPLEMENTACAO DE COMPLEXOS REGULADORES	5.017	20,92	409,85	2.000,00	(1.590,15)
132.100.110.103.024	MS/POLOS DA ACADEMIA DA SAUDE	5.019	3,15	50,25	0,00	50,25
132.100.110.103.028	MS/PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DE UBS NOVO HORIZONTE	5.021	0,74	14,69	0,00	14,69
132.100.110.103.034	MS/PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DE UBS/ESPLANADA	5.028	0,47	9,32	0,00	9,32
132.100.110.103.036	MS/UPA VILA PROGRESSO	5.031	450,68	9.107,92	0,00	9.107,92
132.100.110.103.037	MS/UPA VILA HORTOLANDIA	5.032	471,98	9.328,76	20.000,00	(10.671,24)
132.100.110.103.038	MS/UPA PONTE SAO JOAO	5.030	907,03	18.990,42	0,00	18.990,42
132.100.110.103.048	PISO DE ATENCAO BASICA ESTADUAL	5.043	4.564,08	75.817,71	50.000,00	25.817,71
132.100.110.103.049	MS/PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DE UNIDADE BASICA DE	5.044	82,98	1.640,02	0,00	1.640,02
132.100.110.103.051	MS/REFORMA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL-HU -	5.048	0,00	90,71	0,00	90,71
132.100.110.103.054	REC.OP.FINANC./FNS/MS/EMENDA PARLAM.15810008-MAT.PERMAN.	5.050	63,61	1.257,24	0,00	1.257,24
132.100.110.103.057	REC.OP.FINANC./SES/PROGR.PAUL.APOIO COM.INTRA-HOSPITALARES TR	5.053	14,97	258,04	1.000,00	(741,96)
132.100.110.103.058	REC.OP.FINANC./SES/DISPENSACAO DE CADEIRA DE RODAS	5.052	6,15	98,09	0,00	98,09
132.100.110.103.059	REC.OP.FINANC./FNS/REABILITACAO PSICOSSOCIAL DA REDE ATENCAO	5.054	46,28	842,31	1.000,00	(157,69)
132.100.110.103.060	FNS/MS/EMENDA PARLAMENTAR 261500.06/MAT.PERM.	5.064	136,79	3.739,60	0,00	3.739,60
132.100.110.103.061	REC.OP.FINANC./FNS/MS/AQUISICAO DE VEICULOS P/RENOVACAO FROTA	5.066	10,40	205,57	0,00	205,57
132.100.110.103.062	REC.OP.FINANC./FNS/MS/EMENDA PARLAM.25320.001/2016 EQ/MAT/PERM	5.070	35,56	702,75	0,00	702,75
SUB-TOTAL 1			169.842,85	2.439.413,94	1.209.700,00	1.229.713,94



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019

R E C E I T A

Receitas	Fontes de Recursos	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença	
		No Mês	No Ano			
132.100.110.103.063	REC.OP.FINANC/FNS/MS/EMENDA PARLAM.31600.002/2016 E	5.069	49,87	985,01	1.000,00	(14,99)
132.100.110.103.065	REC. OP. FINANC./MS/AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS UPA NOVO HORIZONTE	5.055	9,78	193,13	0,00	193,13
132.100.110.103.066	REC. OP. FINANC./SES/CAPS SERV. SOCIAIS TERAP. E PSICOSSOCIAL	5.067	0,05	0,77	0,00	0,77
132.100.110.103.067	REC.OP.FINANC./MS/AQUIS. DE AMBULANCIA - TIPO A	6.061	1.037,63	21.583,52	0,00	21.583,52
132.100.110.103.069	REC.OP.FINANC/MS/AQUISICAO EQUIP.MOB.P/REDE ESPECIALIZADA	5.074	0,00	0,00	100,00	(100,00)
132.100.110.103.070	REC.OP.FINANC./SES/PREST.SERV.FORN.INSUMOS MEDICOS E ESP.P/RE	6.081	65,99	1.291,67	0,00	1.291,67
132.100.110.103.071	RECOPFINANC/MS/PROGRFINACOES ALIMNUTRICA0 (VAN)	5.061	2,68	38,79	0,00	38,79
132.100.110.103.072	REC.OP.FINANC/MS/INCENTIVO AS EQUIPES DE CONSULTORIO NA RUA	5.072	0,00	0,00	10.000,00	(10.000,00)
132.100.110.103.076	REC.OP.FINANC./SERVICO VERIFICACAO OBITO/SVO	904	304,61	982,84	0,00	982,84
160.000.000.000.000	Receita de Serviços					
169.099.110.101.002	SERVICO VERIFICACAO OBITO/SVO	904	128.916,00	407.161,41	0,00	407.161,41
171.803.000.000.000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo					
171.803.110.103.001	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO)	5.002	2.421.245,97	11.208.098,28	9.331.319,00	1.876.779,28
171.803.110.103.003	PACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	5.002	291.250,00	1.760.000,00	1.522.738,00	237.262,00
171.803.110.103.004	SAÚDE BUCAL	5.002	0,00	0,00	326.400,00	(326.400,00)
171.803.110.103.007	MS/INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - REB-ACAD	5.062	3.000,00	33.000,00	36.000,00	(3.000,00)
171.803.110.103.008	PISO ATENCAO BÁSICA VARIÁVEL (PAB VARIÁVEL)	5.002	281.299,89	1.737.896,95	1.953.743,00	(215.846,05)
171.803.110.103.010	FNS/POLITICAS P/RED ATENCAO PSICOSSOCIAL/RAPS/CRACK	5.002	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
171.803.210.103.001	AÇÕES ESTRATÉGICAS (MAC FAEC)	5.001	21.411,88	137.143,85	156.116,00	(18.972,15)
171.803.210.103.002	FMS/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC-GESTÃO PLENA)	5.001	9.598.935,25	110.535.328,36	96.693.384,00	13.841.944,36
171.803.210.103.004	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA VIGILANCIA SANITARIA	5.004	360.502,10	1.863.328,14	981.176,00	882.152,14
171.803.210.103.006	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	5.020	31.700,00	356.200,00	0,00	356.200,00
171.803.210.103.007	FMS/MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-PROGRAMA REDE CEGONHA	5.001	0,00	7.835,52	0,00	7.835,52
171.803.210.103.012	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS (ACE)	5.004	65.000,00	381.250,00	316.368,00	64.882,00
171.803.210.103.013	FNS/REABILITACAO PSICOSSOCIAL DA REDE ATENCAO PSICOSSOCIAL S	5.054	0,00	0,00	20.000,00	(20.000,00)
171.803.210.103.014	FNS/INCREMENTO TEMP.LIMITE FINANCEIRO/POLICLÍNICA HORTOLANDIA	5.063	0,00	0,00	300.000,00	(300.000,00)
171.810.100.000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS					
171.803.210.103.016	MS/SAMU 192	5.001	146.475,00	1.757.700,00	1.757.700,00	0,00
171.803.310.103.003	INCENTIVO FINANCEIRO AO TRATAMENTO DA AIDS	5.004	28.944,09	318.384,99	347.256,00	(28.871,01)
171.803.410.103.001	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	5.010	204.243,98	2.279.604,19	2.264.000,00	15.604,19
171.803.510.103.001	PROGRAMA DE ALIMENTACAO SAUДАVEL	5.012	0,00	40.000,00	30.000,00	10.000,00
171.803.110.103.037	MS/INCENTIVO AS EQUIPES DE CONSULTORIO NA RUA	5.072	35.200,00	387.200,00	522.200,00	(135.000,00)
172.803.000.000.000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo					
172.803.110.103.001	PISO DE ATENCAO BASICA ESTADUAL	5.043	414.810,00	1.659.240,00	1.217.200,00	442.040,00
SUB-TOTAL 2			14.074.404,77	134.934.447,42	117.786.700,00	17.147.747,42



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019

RECEITA

Receitas	Fontes de Recursos	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença	
		No Mês	No Ano			
172.810.100.000 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS						
172.810.110.103.005	SES/PROGRAMA ASSIST.FARM.ATENCAO BASICA-DIABETES/M	6.029	0,00	1.146.217,00	932.500,00	213.717,00
172.810.110.103.006	SES/PROGR.PAULISTA APOIO A COM.INTRA-HOSP.TRANSPLANTE	5.053	0,00	10.000,00	20.000,00	(10.000,00)
241.810.100.000 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS						
241.803.110.103.001	MS/FNS/IMPL.DA SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAUDE	5.081	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
241.810.110.103.005	MS/IMPLEMENTACAO DE COMPLEXOS REGULADORES	5.017	0,00	0,00	74.000,00	(74.000,00)
241.810.110.103.016	MS/UPA VILA HORTOLANDIA	5.032	0,00	0,00	200.000,00	(200.000,00)
241.810.110.103.036	MS/EQUIP.PI/ESTR.DA REDE BÁSICA DE SAUDE	5.073	0,00	0,00	100.000,00	(100.000,00)
241.810.110.103.037	MS/AQUISICAO EQUIP.MOB.PI/REDE ESPECIALIZADA	5.074	0,00	0,00	900,00	(900,00)
241.810.110.103.038	FNS/MS/PROP.13875.759000/1180-03/EQUIP.MAT.PERM. UBS	5.166	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
241.810.110.103.039	FNS/MS/AQUISICAO DE EQUIP.ODONTOLÓGICOS - SAUDE BUCAL	5.080	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
SUB-TOTAL 3			0,00	1.310.217,00	1.327.400,00	(17.183,00)
TOTAL DA RECEITA (1+2+3)			14.244.247,62	138.684.078,36	120.323.800,00	18.360.278,36



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019

RECEITA

Fontes de Recursos	Valores Arrecadados Mês	Valores Arrecadados no Ano
000-PRÓPRIA	0,01	0,14
901-TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	152.210,71	1.966.854,94
904-SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS/SVO	129.220,61	408.144,25
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MS/SAS	9.772.239,06	112.655.325,60
5.002-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PAB	3.036.226,67	14.809.791,60
5.004-FUNDO NACIONAL SAÚDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENÇAS	456.124,76	2.598.765,58
5.005 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - DST/AIDS	438,91	8.674,72
5.010-MS/ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	204.484,40	2.286.981,28
5.012- MS/FAN-PROG.FINANC.AÇÕES ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	422,23	48.345,31
5.015-FNS/CONSTRUÇÃO UBS JARDIM SÃO CAMILO	11,32	223,61
5.016-FNS/CONSTRUÇÃO UPB NOVO HORIZONTE	33,12	654,69
5.017-FNS/IMPLEMENTAÇÃO DE COMPLEXOS REGULADORES	20,92	409,85
5.019-MS/POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	3,15	50,25
5.020-MS/IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	31.700,00	356.200,00
5.021-MS/PROG.REQUALIFICAÇÃO DE UBS NOVO HORIZONTE	0,74	14,69
5.028-MS/PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO - UBS ESPLANADA	0,47	9,32
5.030-FNS/MS/UNID.PRONTO ATENDIMENTO/PTE SÃO JOÃO	907,03	18.990,42
5.031-FNS/MS/UNID.PRONTO ATENDIMENTO/VILA PROGRESSO	450,68	9.107,92
5.032-FNS/MS/UNID.PRONTO ATENDIMENTO/VILA HORTOLÂNDIA	471,98	9.328,76
5.043-FES/PISO DE ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	419.374,08	1.735.057,71
5.044-MS/PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO UNID. BÁSICA DE SAÚDE	82,98	1.640,02
5.048-MS/UNID. TERAPIA INTENSIVA NEONATAL -UTIN/HU	0,00	90,71
5.050-FNS/MS/EMENDA PARLAMENTAR 158100 08/MAT. PERMAN.	63,61	1.257,24
5.052-SES/RESOLUÇÃO SSS4 - DISP. DE CADEIRAS DE RODAS	6,15	98,09
5.053-FES/FMS - ACIH - DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TRANSPLANTE	14,97	10.258,04
5.054-FNS/MS - INCENTIVO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL-PI	46,28	842,31
5.055-FNS/MS/EQUIP. MAT.PERMANENTE UPB NOVO HORIZONTE	9,78	193,13
5.061-MS/PROGRAMA AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VAN)	2,68	38,79
5.062-MS / INCENTIVO AO PROGRAMA "ACADEMIA DA SAÚDE	3.000,00	33.000,00
5.064-FNS/MS/EMENDA PARLAMENTAR 261500 06/MAT. PERMAN.	136,79	3.739,60
5.066-FNS/MS/AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - TROCA DE FROTA-SAMU	10,40	205,57
5.067-FES/FMS -CAPS- SERV. SOCIAIS TERAPÊUTICOS E PSICO	0,05	0,77
5.069-MS/FNS/EMENDA PARLAM. 31600 002 / 2016 EQUIP.PERM	49,87	985,01
5.070-MS/FNS/EMENDA PARLAM. 25320 001 / 2016 EQUIP.PERM	35,56	702,75
5.072-FNS/MS/EQUIPES DE CONSULTÓRIO DE RUA	35.200,00	387.200,00
5.080-FNS/MS/AQUISIÇÃO DE EQUIP.ODONTOLÓGICOS - SAÚDE BUCAL	0,00	36.000,00
5.081-MS/FNS/IMPL.DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	0,00	18.000,00
5.166-FNS/MS/PROP.13875.759000/1180-03/EQUIP.MAT.PERM. UBS	0,00	100.000,00
6.027-SES/INCENTIVO P/DETECÇÃO E CURA DA TUBERCULOSE	0,35	5,55
6.029-SES/PROGR.ASSIST.FARM.ATENÇÃO BÁSICA-DIABETES/MEDI	143,68	1.154.014,95
6.061-MS/FNS/AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA/TIPO A/PROC.35369/17	1.037,63	21.583,52
6.081-SES/CONV. 542/2018/AQUISIÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE	65,99	1.291,67
	14.244.247,62	138.684.078,36

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
UGGF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão da Contabilidade
UGGF/ DC



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE DEZEMBRO DE 2019

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
1401.004.122.190.2003- GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	51.399,88	0,00	51.399,88	0,00	0,00	46.631,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	3.218.573,83	0,00	3.218.573,83	0,00	269.620,48	2.948.953,36
1401.004.122.190.2005- DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	4.097,31	(241,00)	2.303,70	1.793,61	(241,00)	2.303,70
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	43.228,82	1.520,52	39.600,33	3.628,49	1.520,52	39.600,33
1401.010.122.189.1065- TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE						
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1401.010.122.191.2183- GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO NÍVEL CENTRAL						
4.4.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	58.407,93	(4.000,00)	49.778,33	8.629,60	1.470,00	43.014,41
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
0-Própria	12.635,19	1.165,89	12.635,19	0,00	0,00	11.294,70
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	1.067.737,17	0,00	1.044.239,26	23.497,91	74.703,32	882.254,39
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.017-FNS/Implementação de Complexos Reguladores	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00
1401.010.122.176.2812- EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAUDE						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
5.012-MS/FAN-PROG.FINANC.A	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
5.012-MS/FAN-PROG.FINANC.A	5.000,00	0,00	3.349,97	1.650,03	0,00	3.349,97
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	21.795,00	0,00	21.795,00	0,00	3.000,00	21.795,00
5.012-MS/FAN-PROG.FINANC.A	148.574,23	0,00	87.424,89	61.149,34	0,00	78.538,68
5.075-MS/FNS/EDUC PERM. EQUIPES ATENÇ.BASICA PRO EPS-SUS	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	13.000,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.012-MS/FAN-PROG.FINANC.A	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1401.010.122.176.2813- PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	823,00	0,00	823,00	0,00	0,00	823,00
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1401.010.122.176.2933- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)						
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	48.600,00	2.495,00	32.934,00	15.666,00	2.495,00	32.934,00
SUBTOTAL 1	4.775.872,36	940,41	4.577.857,38	198.014,98	365.568,32	4.124.492,54



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

**EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE DEZEMBRO DE 2019
DESPESA NORMAL**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	5.753.500,00	440.261,63	5.544.423,16	209.076,84	825.340,03	5.544.423,16
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	205.600,00	15.521,99	167.385,39	38.214,61	27.465,69	151.040,44
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	404.600,00	43.237,74	388.883,68	15.716,32	58.711,50	388.883,68
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	1.123.900,00	84.667,16	1.121.509,92	2.390,08	89.624,33	953.799,17
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	204.000,00	17.204,00	201.576,80	2.423,20	17.204,00	201.576,80
1401.010.301.191.2188- PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	2.089.338,94	0,00	1.652.408,62	436.930,32	1.363,00	1.640.855,18
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	2.723.783,28	128.807,37	2.524.247,86	199.535,42	119.125,53	2.043.433,60
5.020-MS/IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	44.204,75	34,90	39.689,63	4.515,12	14.584,40	38.100,79
5.043-FES/Piso de Atenção Básica Estadual	1.800.120,22	388.750,00	946.455,73	853.664,49	16.240,80	485.830,05
5.062-MS / INCENTIVO AO PROGRAMA "ACADEMIA DA SAÚDE	10.638,78	0,00	7.543,66	3.095,12	0,00	7.543,66
6.029-SES/PROGR.ASSIST.FARM.ATENÇÃO BÁSICA-DIABETES/MEDI	235.500,00	0,00	235.500,00	0,00	0,00	235.500,00
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
0-Própria	4.770,29	0,00	4.770,29	0,00	1.940,25	4.400,54
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	315.300,00	0,00	314.817,11	482,89	27.973,03	286.844,08
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	1.369.787,25	0,00	1.283.333,34	86.453,91	129.617,16	1.136.681,76
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	6.739.741,96	71.194,61	6.096.243,25	643.498,71	561.282,13	5.161.429,69
5.020-MS/IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	420.889,40	0,00	396.829,98	24.059,42	71.932,24	373.195,22
5.043-FES/Piso de Atenção Básica Estadual	305.489,35	0,00	235.489,35	70.000,00	0,00	39.427,63
5.062-MS / INCENTIVO AO PROGRAMA "ACADEMIA DA SAÚDE	36.000,00	0,00	8.458,80	27.541,20	0,00	8.458,80
5.072-FNS/MS/EQUIPES DE CONSULTORIO DE RUA	532.200,00	0,00	532.200,00	0,00	53.800,00	532.200,00
4.4.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
8.022-FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFRAESTRUTURA/LEI 9149/19	1.291.000,00	251.641,94	414.385,17	876.614,83	0,00	0,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	698.386,20	174.962,28	503.801,30	194.584,90	18.790,00	237.477,64
5.020-MS/IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	23.029,80	1.464,00	7.588,29	15.441,51	675,00	6.124,29
5.062-MS / INCENTIVO AO PROGRAMA "ACADEMIA DA SAÚDE	419,40	0,00	396,00	23,40	0,00	396,00
5.069-MS/FNS/EMENDA PARLAM. 31600 002 / 2016 EQUIP.PERM	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
5.073-FNS/MS/ESTR. DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
5.080-MS/FNS/AQUIS. DE EQUIP. ODONTOLÓGICOS/SAÚDE BUCAL	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00
5.081-MS/FNS/SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
5.166-FNS/MS/PROP.1387575900 0118003/EQUIP/MAT. PERM.UBS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
0-Própria	2.724,56	0,00	2.724,56	0,00	0,00	2.724,56
4.4.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
0-Própria	1.893,65	0,00	1.893,65	0,00	0,00	1.893,65
5.059 - MS / PROGRAMA DE REQUALIF. UBS CORRUPIRA	8.671,24	0,00	8.671,24	0,00	0,00	8.671,24
1401.010.301.191.2189- PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE AG						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	65.481,33	0,00	11.315,54	54.165,79	0,00	11.315,54
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	110.411,67	5.734,82	54.793,21	55.618,46	0,00	36.826,70
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	176.700,00	0,00	172.299,70	4.400,30	14.449,00	157.850,70
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	8.733.500,00	0,00	8.733.500,00	0,00	1.141.599,39	8.733.500,00
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	2.749.097,61	1.104,40	2.524.281,09	224.816,52	175.073,11	2.510.724,50
5.043-FES/Piso de Atenção Básica Estadual	1.098.493,67	0,00	1.098.493,67	0,00	0,00	1.098.493,67
SUBTOTAL 2	39.599.173,35	1.624.586,84	35.300.909,99	4.298.263,36	3.366.790,59	32.104.622,74



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE DEZEMBRO DE 2019

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
33904800-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	312.152,40	0,00	283.249,40	28.903,00	17.341,80	249.774,05
4.4.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
8.022-FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFAESTRUTURA/LEI 9149/19	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	272.547,58	110.472,25	169.352,09	103.195,49	0,00	3.541,11
1401.010.301.176.2934- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BASICA)						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	1.241.000,00	129.316,81	1.213.869,88	27.130,12	204.039,14	1.175.533,60
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	644.000,00	50.299,20	601.242,20	42.757,80	50.299,20	601.242,20
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	68.129.000,00	5.778.220,26	68.034.178,54	94.821,46	10.623.115,58	68.034.178,54
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	956.800,00	67.224,14	867.765,87	89.034,13	120.039,03	785.462,95
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	2.862.800,00	235.455,40	2.861.214,73	1.585,27	397.655,02	2.861.214,73
3.1.90.92.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
0-Própria	20.100,00	0,00	9.002,01	11.097,99	0,00	9.002,01
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	15.092.700,00	1.204.836,02	15.086.306,75	6.393,25	1.210.855,92	12.695.065,12
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	2.762.100,00	239.715,20	2.759.708,80	2.391,20	239.715,20	2.759.708,80
1401.010.302.191.1066- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ-						
4.4.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
8.022-FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFAESTRUTURA/LEI 9149/19	309.416,21	0,00	301.200,00	8.216,21	0,00	0,00
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.032-FNS/MS/UNID.PRONTO ATENDIMENTO/VILA HORTOLÂNDIA	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00
8.022-FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFAESTRUTURA/LEI 9149/19	1.438.729,93	0,00	0,00	1.438.729,93	0,00	0,00
4.4.90.92.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
5.030-FNS/MS/Unid.Pronto Atendimento/Pte São João	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
5.031-FNS/MS/UNID.PRONTO ATENDIMENTO/VILA PROGRESSO	39.503,70	0,00	39.503,70	0,00	0,00	39.503,70
1401.010.302.191.1067- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPE						
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1401.010.302.191.1068- REVISÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL						
4.4.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1401.010.302.191.2186- PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	812.912,51	(10.147,98)	748.323,67	64.588,84	69.903,05	604.305,21
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	350.802,18	(7.588,03)	190.335,14	160.467,04	22.869,55	161.891,96
5.054-FNS/MS - INCENTIVO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL-PI	7.841,21	0,00	5.023,01	2.818,20	0,00	3.978,29
SUBTOTAL 3	95.704.405,72	7.797.803,27	93.320.275,79	2.384.129,93	12.955.833,49	90.134.402,27



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE DEZEMBRO DE 2019

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	5.942.575,51	381.313,79	5.087.297,56	855.277,95	146.079,37	4.326.811,19
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	176.755,10	0,00	147.755,10	29.000,00	9.754,98	98.543,65
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	2.982,82	0,00	2.982,82	0,00	0,00	2.594,70
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	78.384,72	0,00	78.384,72	0,00	6.532,06	71.725,45
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	438.700,00	0,00	424.830,96	13.869,04	35.547,58	389.283,38
5.054-FNS/MS - INCENTIVO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL-PI	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	10.745.335,69	(92.199,06)	10.336.912,90	408.422,79	794.322,87	9.145.770,01
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	33.880.317,34	(202.958,10)	33.278.710,57	601.606,77	3.939.289,21	30.710.985,40
5.054-FNS/MS - INCENTIVO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL-PI	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
5.076-MS/FNS/PROGRAMA CRACK É POSSÍVEL VENCER	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00-SENTENÇAS JUDICIAIS						
0-Própria	4.354.731,56	16.938,01	3.241.299,01	1.113.432,55	132.230,96	2.619.950,08
3.3.90.92.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
0-Própria	8.481,44	0,00	8.481,44	0,00	7.523,24	8.481,44
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	949,62	949,62	949,62	0,00	949,62	949,62
3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
0-Própria	42.828,83	194,73	23.023,56	19.805,27	0,00	22.793,83
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	113.935,12	3.608,02	43.944,33	69.990,79	4.643,17	43.226,59
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	104.794,08	0,00	104.294,08	500,00	0,00	103.794,08
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	293.534,57	9.192,49	65.908,34	227.626,23	7.150,00	47.065,85
5.064-FNS/MS/EMENDA PARLAMENTAR 261500 06/MAT. PERMAN.	171.690,00	0,00	171.690,00	0,00	0,00	171.690,00
5.074-FNS/MS/EMENDA PARL. 372900 05/ATENÇ.ESPEC. EQUIP.	17.523,00	0,00	15.180,00	2.343,00	0,00	0,00
4.4.90.91.00-SENTENÇAS JUDICIAIS						
0-Própria	4.600,00	0,00	4.600,00	0,00	0,00	4.600,00
1401.010.302.191.2187- PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPI						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	71.491,32	0,00	6.342,70	65.148,62	875,00	4.559,70
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	1.016.510,95	34,90	881.492,12	135.018,83	60.996,91	681.665,47
5.063-FNS/MS/CUSTEIO POLICLÍNICA HORTOLÂNDIA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	46.236,00	0,00	46.236,00	0,00	3.853,00	42.383,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	42.012.966,24	0,00	41.792.688,91	220.277,33	2.029.504,80	41.646.948,39
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	6.276.687,06	0,00	5.968.257,33	308.429,73	2.441.035,72	5.867.308,84
5.063-FNS/MS/CUSTEIO POLICLÍNICA HORTOLÂNDIA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	349.872,00	0,00	349.872,00	0,00	0,00	349.872,00
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	23.504,88	7.283,31	18.451,71	5.053,17	0,00	3.534,00
1401.010.302.191.2190- PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR						
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	116.358.719,49	8.463.660,41	116.358.719,49	0,00	9.030.998,55	114.175.630,95
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	55.484.253,18	0,00	55.484.107,26	145,92	1.087.062,84	55.484.107,26
5.053-FES/FMS - ACIH - DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TRANSPLANTE	21.000,00	0,00	20.000,00	1.000,00	0,00	20.000,00
SUBTOTAL 4	278.506.460,52	8.588.018,12	273.962.412,53	4.544.047,99	19.738.349,88	266.044.274,88



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE DEZEMBRO DE 2019

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
1401.010.302.176.2932- GRATIFICAÇÃO SERV. MUNICIPALIZADOS (ESFERA FED/EST)						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	676.200,00	55.043,67	673.838,36	2.361,64	115.540,80	673.838,36
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
1401.010.302.176.2935- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS -MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	394.300,00	52.985,12	375.249,59	19.050,41	83.319,43	363.801,22
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	212.000,00	18.163,60	211.875,40	124,60	18.163,60	211.875,40
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	27.792.500,00	2.293.021,88	27.517.099,95	275.400,05	4.135.388,99	27.517.099,95
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	276.300,00	14.857,00	189.006,44	87.293,56	23.919,74	171.171,03
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	1.358.700,00	111.622,78	1.353.281,75	5.418,25	186.346,25	1.353.281,75
3.1.90.67.00-DEPOSITOS COMPULSORIOS						
0-Própria	85.200,00	0,00	0,00	85.200,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	6.056.500,00	467.714,70	6.053.387,21	3.112,79	480.630,16	5.117.359,20
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	928.100,00	80.260,80	922.959,20	5.140,80	80.260,80	922.959,20
1401.010.303.191.2819- PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	11.054.887,57	38.620,14	8.127.647,68	2.927.239,89	500.646,26	8.015.330,45
5.001-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS						
6.029-SES/PROGR.ASSIST.FARM.ATENÇÃO BÁSICA-DIABETES/MEDI						
0-Própria	4.026.312,69	74.197,69	3.658.132,87	368.179,82	966.060,71	3.321.428,35
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	666,00	(499,50)	166,50	499,50	0,00	166,50
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	278.013,74	(17.611,29)	257.202,29	20.811,45	19.284,62	213.142,66
3.3.90.91.00-SENTENÇAS JUDICIAIS						
0-Própria	14.401.801,12	366.026,33	11.209.971,94	3.191.829,18	905.271,43	10.355.914,59
1401.010.303.176.2938- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-ASSISTENCIA FARMACEUTICA						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	127.800,00	0,00	0,00	127.800,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	16.200,00	1.397,20	15.383,10	816,90	1.397,20	15.383,10
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	2.311.300,00	196.728,23	2.298.041,44	13.258,56	363.263,86	2.298.041,44
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	63.600,00	2.927,36	55.312,07	8.287,93	6.331,37	55.312,07
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais - Intra - Orçamentária						
0-Própria	539.600,00	41.426,58	538.688,65	911,35	42.959,78	455.583,59
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	77.600,00	6.660,80	74.092,00	3.508,00	6.660,80	74.092,00
SUBTOTAL 5	71.673.586,09	3.803.539,09	64.472.495,82	7.201.090,27	8.588.525,26	62.009.342,74



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE DEZEMBRO DE 2019

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
1401.010.304.191.2191- PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
901-TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	68.441,74	0,00	44.975,18	23.466,56	19.955,33	30.493,07
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
901-TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	7.144,06	0,00	6.753,98	390,08	4.612,30	6.753,98
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
901-TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	40.500,00	0,00	39.050,52	1.449,48	3.300,00	35.658,94
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
901-TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	416.326,40	(5.304,52)	311.645,55	104.680,85	25.105,78	276.073,22
3.3.90.92.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
901-TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	426,14	0,00	426,14	0,00	0,00	426,14
3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
901-TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	129,54	129,54	129,54	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
901-TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	4.232,12	0,00	2.900,00	1.332,12	0,00	2.900,00
1401.010.304.176.2937- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - VIGILANCIA SANITARIA						
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	25.700,00	1.796,40	20.558,80	5.141,20	1.796,40	20.558,80
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	2.776.800,00	225.819,31	2.698.561,58	78.238,42	401.508,54	2.698.561,58
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	53.200,00	4.017,33	49.994,34	3.205,66	7.712,64	45.977,01
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	51.700,00	4.030,47	51.564,40	135,60	6.993,42	51.564,40
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	549.700,00	43.966,91	547.458,57	2.241,43	43.917,92	461.530,18
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	90.300,00	8.077,60	89.615,20	684,80	8.077,60	89.615,20
1401.010.304.176.2939- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
1401.010.305.191.1063- REFORMA DO AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS						
4.4.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
5.004-FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
5.004-FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.004-FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL 6	4.088.300,00	282.533,04	3.863.633,80	224.666,20	522.979,93	3.720.112,52



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE DEZEMBRO DE 2019

DESPEZA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
1401.010.305.191.2192- PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	67.904,86	0,00	39.376,45	28.528,41	0,00	39.376,45
5.004-FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS	439.831,72	(735,10)	392.629,10	47.202,62	5.439,72	311.434,58
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	190.739,47	0,00	190.739,47	0,00	15.888,44	174.089,39
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	29.469,08	0,00	29.469,08	0,00	4.058,38	19.881,49
901-TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	464.000,00	0,00	145.726,31	318.273,69	12.949,20	121.282,26
5.004-FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS	2.374.135,34	(3.290,00)	1.296.271,73	1.077.863,61	115.537,49	1.139.451,51
3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas						
5.004-FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS	1.000,00	0,00	100,00	900,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.004-FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS	354.778,35	31.220,00	215.530,88	139.247,47	25.616,09	69.385,88
1401.010.305.176.2936- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA)						
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	69.300,00	5.688,60	66.566,60	2.733,40	5.688,60	66.566,60
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	11.455.300,00	831.741,23	11.068.475,80	386.824,20	1.511.279,19	11.068.475,80
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	126.600,00	9.899,28	124.769,56	1.830,44	17.026,56	113.004,82
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	360.800,00	32.621,56	360.160,74	639,26	53.277,33	360.160,74
3.1.90.92.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
0-Própria	50.100,00	0,00	14.374,60	35.725,40	0,00	14.374,60
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	2.492.300,00	176.596,74	2.338.104,66	154.195,34	181.457,36	1.988.148,37
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	396.900,00	29.458,40	355.845,60	41.054,40	29.458,40	355.845,60
SUBTOTAL 7	18.873.158,82	1.113.200,71	16.638.140,58	2.235.018,24	1.977.676,76	15.841.578,09

TOTAL¹	513.220.956,86	23.210.621,48	492.135.725,89	21.085.230,97	47.515.724,23	473.978.825,78
--------------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	----------------------	----------------------	-----------------------

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
7 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS						
1801.010.301.100.2968 - GESTÃO DE AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE						
3.3.90.46.00-Auxílio-Alimentação						
0-Própria	11.249.043,20	0,00	10.473.313,03	775.730,17	1.641.350,34	9.555.467,72
TOTAL²	11.249.043,20	0,00	10.473.313,03	775.730,17	1.641.350,34	9.555.467,72

TOTAL GERAL (1+2)	524.470.000,06	23.210.621,48	502.609.038,92	21.860.961,14	49.157.074,57	483.534.293,50
--------------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	----------------------	----------------------	-----------------------



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE DEZEMBRO DE 2019

DESPESA NORMAL

FONTES	Total Pago Mês	Total Pago Ano
000-PRÓPRIA	38.611.851,87	369.852.282,91
901-Taxa de Expediente	65.922,61	473.587,61
5.001-FNS/MS/SES	8.575.360,29	96.812.585,07
5.002-Fundo Nacional de Saúde-PAB	934.034,60	10.687.902,07
5.004-TETO Fin. Epid.	146.593,30	1.520.371,97
5.012- MS/FAN-Prog.Fin.Ações Alim.Nutrição	0,00	81.888,65
5.020-MS/Implantação Centro Especialidades Odontológicas	87.191,64	417.420,30
5.030-FNS/MS/Unid.Pronto Atendimento/Pte São João	0,00	150.000,00
5.031-FNS/MS/Unid.Pronto Atendimento/Vila Progresso	0,00	39.503,70
5.043-FES/Piso de Atenção Básica Estadual	16.240,80	1.623.751,35
5.053-FES/FMS - ACIH - DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TRANSPLANTE	0,00	20.000,00
5.054-FNS/MS - INCENTIVO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL-PI	0,00	3.978,29
5.059-MS / PROGRAMA DE REQUALIF. UBS CORRUPIRA	0,00	8.671,24
5.062-MS / INCENTIVO AO PROGRAMA "ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	16.398,46
5.064-FNS/MS/EMENDA PARLAMENTAR 261500 06/MAT. PERMAN.	0,00	171.690,00
5.072-FNS/MS/EQUIPES DE CONSULTÓRIO DE RUA	53.800,00	532.200,00
5.075-MS/FNS/EDUC PERM. EQUIPES ATENÇ.BÁSICA PRO EPS-SUS	13.000,00	13.000,00
6.029-SES/PROG.ASSIST.FARM. AT.BÁSICA	653.079,46	1.109.061,88
TOTAL GERAL	49.157.074,57	483.534.293,50

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO

Agente Fazendário

UGGF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS

Chefe da Divisão da Contabilidade

UGGF/ DC



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE DEZEMBRO DE 2019

DESPESA - RP

DESPESA	Valores Pagos	
	No Mês	No Ano
1065-TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE		
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	286.249,72
2183-GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO NÍVEL CENTRAL		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	914,06
33903300-Passagens e Despesas com Locomoção		
0-Própria	0,00	320,98
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	77.903,62
2188-PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	33.020,60
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	36.583,66
5.043-FES/Piso de Atenção Básica Estadual	0,00	29.881,09
5.062-MS/INCENTIVO AO PROGRAMA "ACADEMIA DA SAUDE"	0,00	9.591,80
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF		
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	39.020,98
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	167.739,42
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	710.501,68
5.043-FES/Piso de Atenção Básica Estadual	0,00	266.362,46
5.062-MS/INCENTIVO AO PROGRAMA "ACADEMIA DA SAUDE"	0,00	5.639,20
5.072-FNS/MS/EQUIPES DE CONSULTORIO DE RUA	0,00	44.650,00
44905200-Equipamentos e Material Permanente		
0-Própria	0,00	87.565,00
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	707.928,37
5.061-MS/PROGRAMA AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VAN)	0,00	750,00
5.073-FNS/MS/ESTR. DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	412.859,99
2189-PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	6.981,00
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	15.529,61
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	724.214,49
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	217.435,77
44905200-Equipamentos e Material Permanente		
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	25.648,72
SUB TOTAL 1	0,00	3.907.292,22



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE DEZEMBRO DE 2019

DESPESA - RP

DESPESA	Valores Pagos	
	No Mês	No Ano
2186-PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIAL		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	101.324,88
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	13.747,13
5.020-MS/ IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	0,00	3.679,07
5.064-FNS/MS/EMENDA PARLAMENTAR 261500 06/ MAT. PERMAN.	0,00	7.541,30
33903200-Material de Distribuição Gratuita		
0-Própria	0,00	733.682,96
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	63.990,30
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF		
0-Própria	0,00	19.404,85
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	35.257,58
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	676.648,79
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	1.562.004,12
5.020-MS/ IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	0,00	12.466,94
33909100-SENTENÇAS JUDICIAIS		
0-Própria	0,00	331.586,59
33909300-Indenizações e Restituições		
0-Própria	0,00	5.218,57
44905200-Equipamentos e Material Permanente		
0-Própria	0,00	1.823,80
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	171.547,54
5.020-MS/ IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	0,00	9.297,16
5.064-FNS/MS/EMENDA PARLAMENTAR 261500 06/ MAT. PERMAN.	0,00	25.520,00
5.074-FNS/MS/EMENDA PARL. 372900 05/ATENÇ.ESPEC. EQUIP.	0,00	14.745,00
6.081-SES/CONV. 542/2018/AQUISIÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE	0,00	50.108,30
2187-PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	6.975,85
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	108.502,73
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF		
0-Própria	0,00	3.853,00
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	85.543,44
901-Taxa de Expediente	0,00	134.750,00
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	32.892,90
44905200-Equipamentos e Material Permanente		
6.061-MS/FNS/AQUISIÇ. DE AMBULÂNCIA/TIPO A/PROC.35369/17	0,00	80.000,00
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	59.272,92
2819-GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	212.940,58
5.010-MS/Assistência Farmac.Básica	0,00	312.461,04
6.029-SES/Progr.Assist.Farm.Atenção Básica-Diabetes/ Medi	0,00	82.248,89
SUB TOTAL 2	0,00	4.959.036,23



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE DEZEMBRO DE 2019

DESPESA - RP

DESPESA	Valores Pagos	
	No Mês	No Ano
33903200-Material de Distribuição Gratuita		
0-Própria	0,00	342,00
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	17.182,11
33909100-SENTENÇAS JUDICIAIS		
0-Própria	0,00	795.927,73
2191-PROMOÇÃO DAS AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
33903000-Material de Consumo		
901-Taxa de Expediente	0,00	2.071,18
33903600-Outros Serviços de Terceiros - PF		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	3.208,42
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
901-Taxa de Expediente	0,00	50.087,08
44905200-Equipamentos e Material Permanente		
901-Taxa de Expediente	0,00	1.378,00
2192-PROMOÇÃO DAS AÇÕES VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33903000-Material de Consumo		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	31.626,10
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	1.723,00
44905200-Equipamentos e Material Permanente		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	80.669,20
2154-ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
33903600-Outros Serviços de Terceiros - PF		
0-Própria	0,00	11.214,71
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	4.420,00
33903000-Material de Consumo		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	27.848,79
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	1.568,50
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	143.060,45
44905200-Equipamentos e Material Permanente		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	23.982,90
2933-MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)		
31901300-Obrigações Patronais		
0-Própria	0,00	13.545,38
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária		
0-Própria	0,00	78.424,61
SUB TOTAL 3	0,00	1.288.280,16



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE DEZEMBRO DE 2019

DESPESA - RP

DESPESA	Valores Pagos	
	No Mês	No Ano
2934-MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)		
31900400-Contratação por Tempo Determinado		
0-Própria	0,00	14.457,90
31901300-Obrigações Patronais		
0-Própria	0,00	74.327,89
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária		
0-Própria	0,00	1.055.483,01
2935-MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)		
31900400-Contratação por Tempo Determinado		
0-Própria	0,00	2.529,06
31901300-Obrigações Patronais		
0-Própria	0,00	27.191,55
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária		
0-Própria	0,00	416.516,67
2936-MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA)		
31901300-Obrigações Patronais		
0-Própria	0,00	11.938,73
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária		
0-Própria	0,00	177.191,72
2937-MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)		
31901300-Obrigações Patronais		
0-Própria	0,00	3.826,96
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária		
0-Própria	0,00	38.261,64
2938-MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ASSISTENCIA FARMACEUTICA)		
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária		
0-Própria	0,00	37.789,16
2939-MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)		
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária		
0-Própria	0,00	1.883,40
2968-GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE		
33904600-Auxílio-Alimentação		
0-Própria	0,00	790.761,75
SUB TOTAL 4	0,00	2.652.159,44
TOTAL	0,00	12.806.768,05



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE DEZEMBRO DE 2019

DESPESA - RP

FONTES	Total Pago Mês	Total Pago Ano
0-Própria	0,00	7.134.276,68
901-Taxa de Expediente	0,00	188.286,26
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	2.047.215,22
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	1.752.648,79
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	316.538,86
5.010-MS/Assistência Farmac.Básica	0,00	312.461,04
5.020-MS/ IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	0,00	25.443,17
5.043-FES/Piso de Atenção Básica Estadual	0,00	296.243,55
5.061-MS/PROGRAMA AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VAN)	0,00	750,00
5.062-MS/INCENTIVO AO PROGRAMA "ACADEMIA DA SAUDE"	0,00	15.231,00
5.064-FNS/MS/EMENDA PARLAMENTAR 261500 06/ MAT. PERMAN.	0,00	33.061,30
5.072-FNS/MS/EQUIPES DE CONSULTORIO DE RUA	0,00	44.650,00
5.073-FNS/MS/ESTR. DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	412.859,99
5.074-FNS/MS/EMENDA PARL. 372900 05/ATENÇ.ESPEC. EQUIP.	0,00	14.745,00
6.029-SES/Progr.Assist.Farm.Atenção Básica-Diabetes/ Medi	0,00	82.248,89
6.061-MS/FNS/AQUISIÇ. DE AMBULÂNCIA/TIPO A/PROC.35369/17	0,00	80.000,00
6.081-SES/CONV. 542/2018/AQUISIÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE	0,00	50.108,30
TOTAL	0,00	12.806.768,05

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
UGGF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão da Contabilidade
UGGF/ DC



CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN

Pregão Presencial nº: 143/2020

Processo Administrativo: CIJ. 00144/2020

Objeto: Contratação de licenças específicas de ERP Oracle Cloud, a serem fornecidas na modalidade SaaS (Software as a Service), voltadas ao gerenciamento e gestão de contratos comerciais e respectivas propostas de vendas, inclusão de pedidos de compra, gestão de notas de empenho, cadastramento e controle de oportunidades de novos pedidos e contratos comerciais, bem como, registro da negociação e definição de preços, conforme especificações definidas e demais condições do Termo de Referência, Anexo I

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Pregoeira encarregada de julgar e processar o Pregão Presencial nº: 143/2020, HOMOLOGO a licitação promovida para contratação do objeto em epígrafe, para a empresa: WIPRO DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA, no valor global de R\$418.000,00 (quatrocentos e deztoito mil reais).

Jundiaí, 26 de fevereiro de 2020.

Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
TERMO DE APOSTILAMENTO III

Processo SEI nº 01562/2016

Contrato nº. 0039/2016 / CTO / AFS -18

Fornecedor: F&C Serviços de Digitação e Comércio Ltda - ME

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de suporte e sustentação de sistemas ERP - CIGAM e Billing na plataforma Oracle em operação na empresa de saneamento do município.

I - Considerando o pedido de reajuste SEI nº [0083843](#) e os documentos SEI nº [0084074](#), [0084367](#), [0084514](#), [0084825](#), [0084830](#), [0085066](#), [0085108](#), [0085109](#), [0085120](#), [0085155](#) e [0085367](#) constantes do processo SEI CIJ.01895/2016, fica autorizado o reajuste de preço referente a variação do INPC-IBGE do período de 10/2018 a 09/2019, no importe de 2,923630%.

II - O valor global estimado do contrato, a partir da competência fevereiro de 2020, passa a ser de R\$180.617,56 (cento e oitenta mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), o valor mensal fixo, referente à prestação de serviços contratada, passa a ser de R\$15.051,46 (quinze mil, cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos).

III - Fica autorizado o pagamento da diferença retroativa, relativo à competência de Janeiro de 2020, no importe de R\$427,55 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

IV - A Nota Fiscal da Contratada referente ao mês de fevereiro de 2020, deverá conter, de forma discriminada e em item separado, o valor relativo a diferença prevista no item III deste Termo.

V - Ficam ratificadas e inalteradas todas as cláusulas do Contrato nº 039/2016 / CTO/AFS-18 firmado em 09 de novembro de 2016 que não colidirem com este Termo.

Jundiaí, 26 de fevereiro de 2020

AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO III que se faz ao contrato nº 0005/2017 / CTO - AFS - 79, firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN e a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. Processo SEI nº: 00210/2017. Assinatura: 26/02/2020. Valor Global: R\$2.330,83 (dois mil trezentos e trinta reais e oitenta e três centavos). Objeto: Licenciamento de direito de uso do software Oracle Autovue Profissional 2D, por 12 meses, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência - Anexo I. Assunto: Prorroga a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 12 de abril de 2020.

Jundiaí, 26 de fevereiro de 2020.

Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

DAE

Extrato de Aditamento
Carta Convite nº 007/2018

Contratante: DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Contratada: SW TI APLICADA À SUSTENTABILIDADE LTDA.

Termo de Aditamento nº 014/2020 assinado em 10/02/2020, Processo DAE nº 1095/2018.

Objeto: Aquisição de software especializado para gestão de licenciamento ambiental e suporte técnico.

1º aditamento que se faz ao contrato nº 047/2018 para aquisição da nova versão do software, presumindo o valor de R\$ 800,00.

26/02/2020

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 009/2020. Tipo: Menor Preço por Global. Edital de 05/02/2020. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para pesquisa de vazamentos não visíveis em redes e ramais do sistema de abastecimento de água da DAE - 1.800Km.

COMUNICADO: Informamos que a abertura agendada para o dia 06/03/2020 às 09:00 hs fica suspensa temporariamente. Posteriormente, informações quanto ao prosseguimento da presente licitação serão objeto de nova publicação.

Jundiaí, 27 de fevereiro de 2020

Walter da Costa e Silva Filho
Superintendente Técnico Administrativo

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

VESTIBULAR/2020 - 6ª CHAMADA - VAGAS REMANESCENTES DE ACORDO COM OS EDITAIS FMJ-002/2020 E 005/2020.

- **04** (quatro) candidatos (até a 333ª classificação).
- **MATRÍCULA:** 27 e 28 de fevereiro de 2020.
- **HORÁRIO:** das **09** às **15** horas
- **DOCUMENTOS:** 1) Certidão de nascimento ou casamento - 1 (uma) cópia autenticada;
- 2) Cédula de identidade - 1 (uma) cópia autenticada;
- 3) Título de eleitor - 1 (uma) cópia autenticada;
- 4) Certificado militar (se do sexo masculino) - 1 (uma) cópia autenticada;
- 5) CPF - Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal - 1 (uma) cópia autenticada;
- 6) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente - 2 (duas) cópias autenticadas;
- 7) Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente - 2 (duas) cópias autenticadas;
- 8) Atestado de saúde e carteira de vacinação - 1 (uma) cópia;
- 9) Comprovante de endereço - 1 (uma) cópia;
- 10) Fotografias recentes 3x4 cm - 06 (seis).
- **TAXA:** R\$ 12.746,00 (doze mil setecentos e quarenta e seis reais).

ATENÇÃO: Conforme o Edital FMJ-002/2020, de 10/01/2020, no ato da matrícula, será firmado contrato de Prestação de Serviços Educacionais entre a Faculdade e o aluno, juntamente com o seu responsável financeiro. Na impossibilidade da presença do candidato ou do responsável financeiro, será necessária a apresentação de procuração com firma reconhecida do candidato e do seu responsável financeiro. O contrato fará parte integrante do processo de matrícula. A matrícula só terá validade após o deferimento do requerimento pelo Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

NOME	RG
Giovanna Cavalcanti Banov	38.503.288-2
Giovanna Marracho Pagani	50.762.254-6
Julia Tricta Cano	39.257.810-4
Samuel Barbosa Câmara Quirino	52.069.727-3

Jundiaí, 26 de fevereiro de 2020.

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

EDITAL FMJ- 042/2019
CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA - 2020 - CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) os termos do Edital FMJ- 042/2019, de 13/09/2019, abertura do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica 2020;



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

2) o resultado final do concurso divulgado através do Edital FMJ-042/2019, de 29/01/2020 e o resultado final retificado de 04/02/2020;
3) a existência de vagas;

1. CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados e classificados para o Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica – 2020, para matrícula no dia **27/02/2020**, junto à Comissão de Residência Médica (COREME), no prédio sede da Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiaí-SP, no horário das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h.

ESPECIALIDADE – CLÍNICA MÉDICA (A01)

CLAS.	NOME	PROVA TEÓRICA	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO FINAL
33	ISABELA MORETTI	67,00	74,75	52,00	68,60
34	ISABELA CRISTINA BUENO SANT ANNA	65,00	70,15	71,00	67,66
35	HUMBERTO FORESTO GRABOSCHI	69,00	66,95	58,00	67,08
36	AUGUSTO CESAR GRICIUNAS	69,00	67,80	49,50	66,57
37	BRUNA VANESSA NUNES	68,00	62,25	73,00	66,20

ESPECIALIDADE – ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA (A02)

CLAS.	NOME	PROVA TEÓRICA	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO FINAL
21	MARIANNA FERNANDES COELHO LEMOS	63,00	67,05	100,00	68,32
22	RULIAN CHRISTI SOUZA RODRIGUES CANDIDO	61,00	69,25	100,00	68,20

ESPECIALIDADE – RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (A04)

CLAS.	NOME	PROVA TEÓRICA	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO FINAL
09	BEATRIZ BRANDAO SAREM	66,00	65,35	75,00	66,64

2. O não comparecimento na data estipulada será considerado como desistência da vaga.
3. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e no *site* da Faculdade de Medicina de Jundiaí.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (26/02/2020).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

EDITAL FMJ- 031/2019 CONCURSO PARA R-1 DE UROLOGIA – 2020 – CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) os termos do Edital FMJ- 031/2019, de 24/07/2019, de abertura do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica/2020;
2) o resultado final do concurso divulgado através do Edital FMJ-031/2019, de 06/01/2020;
3) a existência de vagas;

1. CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados e classificados para o Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica/2020, do Programa de Residência Médica em UROLOGIA, para matrícula no dia **27/02/2020**, junto à Comissão de Residência Médica (COREME), no prédio sede da Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiaí-SP, no horário das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h.

ESPECIALIDADE – UROLOGIA (43)

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	PONTUAÇÃO FINAL
7	5006	102987217	561,20

2. O não comparecimento na data estipulada será considerado como desistência da vaga.
3. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e no *site* da Faculdade de Medicina de Jundiaí.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e seis dias do

mês de fevereiro de dois mil e vinte (26/02/2020).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

PORTARIA FMJ- 022/2020, de 26/02/2020

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao disposto no artigo 153, I letra “e” e “m” da Instrução nº 02/2002;

2) a legislação vigente sobre Adicional de Tempo de Serviço;

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER aos servidores abaixo nominados, no mês de FEVEREIRO de 2020, os seguintes benefícios:

FEVEREIRO/2020		
NOME	REGIME	BENEFÍCIO
ANA LÚCIA GRANJA S. NOGUEIRA CARRASCO	ESTATUTÁRIA	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 06/02/2020 (5%)
FLÁVIA LILVA DE HOLANDA	ESTATUTÁRIA	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 20/02/2020 (10%)
MÁRCIA REGINA C. COSTA DA FONSECA	ESTATUTÁRIA	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 01/02/2020 (10%)
MARIA HELENA SOUSA	ESTATUTÁRIA	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 19/02/2020 (5%)
RICHARD MURDOCH MONTGOMERY	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 02/02/2020 (5%)

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (26/02/2020).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (26/02/2020).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 023/2020, de 26/02/2020

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: a) O disposto na Lei Municipal nº 7.831, de 03/4/2012 e no Regulamento para PROGRESSÃO de Servidores, estabelecido com base na Lei Municipal nº 7.827/2012 e Decreto Municipal nº 24.344/2013; b) As avaliações satisfatórias aprovadas pelo Comitê de Recursos Humanos desta Faculdade;

RESOLVE

Artigo 1º - Considerar aptos à progressão em 2020, a partir do primeiro dia do mês de aniversário da admissão, os servidores que seguem relacionados:

✓ FEVEREIRO

PROCESSO	NOME
308/15	ALINE INÊS DOS SANTOS MENDES
160/11	ANA LÚCIA BERGAMASCO GALASTRI
106/16	ANA LÚCIA GRANJA SCARABEL NOGUEIRA CARRASCO
309/15	CAMILA GONÇALO MIALHE
163/11	ELIANA BLUMER RODRIGUES PETRONI
165/11	FERNANDO LUIS CORTEGOSO
066/14	IVANIR GARCIA
504/12	MARCIA CRISTINA APARECIDA THOMAZ
109/16	MARIA HELENA DE SOUSA
310/15	PAULA VILLELA NUNES
110/16	RICHARD MURDOCH MONTGOMERY
506/12	ZULEICA CAULADA BENEDETTI



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Diretoria, 26 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (26/02/2020).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (26/02/2020).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 024/2020, de 26/02/2020

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando a solicitação do Departamento de Saúde Coletiva, constante do processo FMJ-219/2016;

RESOLVE

Artigo 1º - AUTORIZAR, temporariamente, o aumento da carga horária semanal da Drª **MARÍLIA JESUS BATISTA DE BRITO MOTA**, Professora ADJUNTA do Departamento de Saúde Coletiva, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2020, passando de 20 (vinte) horas para 25 (vinte e cinco) horas semanais, que serão cumpridas de acordo com a proposta do Departamento de Saúde Coletiva, cujo descumprimento ensejará a suspensão imediata da ampliação da carga horária ora autorizada.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (26/02/2020).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (26/02/2020).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 025/2020, de 26/02/2020

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do Departamento de Saúde Coletiva, constante do processo FMJ- 307/2017;

RESOLVE

Artigo 1º - AUTORIZAR, temporariamente, o aumento da carga horária semanal da Drª **MARIA JOSÉ MARTINS DUARTE OSIS**, Professora ADJUNTA do Departamento de Saúde Coletiva, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2020, passando de 20 (vinte) horas para 25 (vinte e cinco) horas semanais, que serão cumpridas de acordo com a proposta do Departamento de Saúde Coletiva, cujo descumprimento ensejará a suspensão imediata da ampliação da carga horária ora autorizada.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (26/02/2020).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (26/02/2020).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

Convite nº 06/2020
Processo nº 14/2020

ADJUDICO o presente Convite de Preços à Empresa vencedora, conforme parecer da Comissão de Licitações:

- **JMI ORÇAMENTOS E ENGENHARIA LTDA. ME**, vencedora do item 01, no total de 01 item no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 05/2020

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratada: OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Execução de obras de reforma no Hospital Universitário da Faculdade de Medicina de Jundiaí, localizado na Praça Rotatória s/n – Jardim Messina – Jundiaí – SP.

Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias

Valor: R\$ 3.274.280,29 (três milhões duzentos e setenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais e vinte e nove centavos)

Assinatura: 27/01/2020

Ordem de Serviço: 27/02/2020

Término: 20/02/2021

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 041/2020

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicações, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado	Processo
Simone Finzi	12.487-3/2019-2

28 de fevereiro 2020

SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 042/2020

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
Clovis Jose Baptista	4.046-5/2020-1
Espolio de Walter Flavio Toffani	3.469-0/2020-1
Francisco Pereira de Lima	3.720-6/2020-1
Jocy Brinatti	1.649-9/2020-1
LPP III Empreendimentos e Participações S.A.	4.251-1/2020-1
LPP III Empreendimentos e Participações S.A.	4.252-9/2020-1
LPP III Empreendimentos e Participações S.A.	4.254-5/2020-1
LPP III Empreendimentos e Participações S.A.	4.256-6/2020-1
LPP III Empreendimentos e Participações S.A.	4.257-8/2020-1
Marcos Paulo Pizzoccaro de Souza	3.268-6/2020-1
Sandra Gazole Miotti	6.586-0/2019-1

28 de fevereiro de 2020

SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

DIVISÃO DE FISC DE OBRAS, SERV E INSTAL DE PUBLICI RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 15/2020

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Nova Jundiaí”, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarmos de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

ARQº ANA PAULA MACAUDA FARIA PADOVANI	
ROBINSON DA COSTA	4687-9/2009
ARQº ELAINE ROSSI	
FERNANDO MARTINS PEREIRA JUNIOR	5502-3/2012
ARQº JULIANA GUIMARAES CARDOSO	
GILCILIA MESSIAS DO NASCIMENTO	5447-7/2014
ARQº HELOISA RIBEIRO SOUZA DA ROSA	
LEONARDO HENRIQUE ZORZI	15749-3/2019
EMPº MAS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	
QMC TELECOM DO BRASIL C.I. LTDA	564-3/2019
ENGº RENATO CARBOL COVESI	
GENIVALDO MACEDO E ROSEMARY LUCATO MACEDO	18284-2/2017
ENGº LUCAS SANTOS	
ALTINO PEREIRA	3781-0/2019
ALESSANDRA CARVALHO CAMARGO	15554-7/2019
ENGº KLEBER BARADEL	
ROSELI COSMO SAMOGIM E OUTROS	38629-0/2019
ENGº CLOVIS PINHATA BAPTISTA	
ANTONIO ANTONINI	38956-7/2019
ENGº ANTONIO CARLOS ZONHO	
LUCIANA FERREIRA LIMA	23189-1/2005
ENGº ERICSON RONALDO ARROIO	
PAULO ANTONIO ALVES	39160-5/2019
Decreto 16.926/98	
“Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos.”	
“Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos.”	
ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO	
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 51/2020

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 5314-8/2019-1 para supressão de uma árvore na R. Prof. Artur Chagas Junior 218 foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 52/2020

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 35138-5/2019-1 para supressão de uma árvore na R. Profa. Olga Schneider 161 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 53/2020

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 4639-7/2020-1 para supressão de uma árvore na R. Arcângelo Bianchini 435 foi deferido. FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 54/2020

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 3678-8/2019-1 para supressão de uma árvore na R. Pa Matheus do Prado 125 foi deferido. FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 55/2020

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 958-5/2020-1 para supressão de uma árvore na R. José Maria Magalhães S/N LT 18 QD K foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 56/2020

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 1476-7/2020-1 para supressão de uma árvore na Av. Ângelo Rivelli 538 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos



FUMAS

EDITAL Nº 10, de 06 de fevereiro de 2020.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (NOVENTA) DIAS, contados da publicação deste, para a REMOÇÃO DOS RESTOS MORTAIS das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro abaixo relacionada. Para tanto, os interessados poderão adotar uma das seguintes alternativas:

- Transferência para sepultura perpétua da família;
- Transferência para ossuário pelo prazo de 5 (cinco) anos, mediante pagamento de locação (conforme valores estabelecidos no Decreto nº 27.129, de 24/10/2017);
- Contratação de sepultura de interesse social no Cemitério Memorial Parque da Paz S/A;
- Cremação.

Se nenhuma providência for adotada os restos mortais serão encaminhados à cremação.

Adultos:

Data	Placa	Nome	Columbários
01/07/17	47854	Jose Alves da Silva	E 15
02/01/17	47856	Carmelinda Silva Almeida	A2 68
02/01/17	47857	Francisca Silva Carvalho	A2 67
02/01/17	47858	Doris Silva Penaforte de Lima	A2 69
04/01/17	47864	Darci Américo da Silva	A2 70
05/01/17	47870	Benedita da Silva	A2 71
04/01/17	47872	Arioaldo Marques da Silva	A2 72
06/01/17	47874	Jose Roberto Gonçalves	A2 73
08/01/17	47877	Jose Carlos Colodo	A2 74
09/01/17	47881	Joselita dos Santos Silva	A2 75
10/01/17	47884	Antonio de Castro	D 360
10/01/17	47885	Gilmar Eugenio Maciel	A2 76
11/01/17	47887	Aparecido Donizete Queiroz	D 373
12/01/17	47888	Luiz Felipe Timóteo D. Silva	A2 77
15/01/17	47896	Hélio Amaral Nolasco	A2 78
16/01/17	47897	Zaurida Maria S. Ginova	A 79
18/01/17	47901	Benedita Garcia Parede Matias	A2 79
19/01/17	47903	Geovan de Souza Santos	A2 80
20/01/17	47908	Oridio Pinto	A2 81
20/01/17	47911	Adonias Nazaro da Silva	A2 82
21/01/17	47913	Joao Bruno Tarallo	A2 83
27/01/17	47926	Sebastiao Marin	A2 85
28/01/17	47927	Nivaldo dos Santos	A2 87
28/01/17	47928	Deoclecio Pereira Albuquerque	A2 84
29/01/17	47 929	Jandyra Leopoldina	A2 86
29/01/17	47931	Ernesto Benedito Silva	A2 88
31/01/17	47934	Elizio Benedito Zago	A2 90
31/01/17	47940	Catarina Diniz	C 74

Crianças:

Data	Placa	Nome	Columbários
11/01/18	48956	Lorena Valentina S. Andrade	E 175
20/01/18	48980	Natimorto de Elania C. P. Jesus	E 200
28/01/18	49006	Rafael Cavalcante de Oliveira	E 22

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 29, de 20 de fevereiro de 2020

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que dispõe o processo administrativo FUMAS nº 54/2020;

Art. 1º - Fica RETIFICADO o registro da carta de adjudicação para sepultura perpétua nº 6021, registrada no livro 20, folha 6640, do Cemitério Municipal Nossa Senhora do Desterro, em que figura como concessionária HELENA M. MASSON STORCH, para que conste: onde se lê “quadra 43-beira”, leia-se “quadra 44”.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 30, de 26 de fevereiro de 2020

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que dispõe o processo administrativo FUMAS nº 1420/2005;

Art. 1º - RESOLVE conceder à servidora MARIA TERESA RODRIGUES MOREIRA, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Fundação, com fundamento na Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 01 (um) mês de férias-prêmio em gozo, no período correspondente de 02/03/2020 a 01/04/2020.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

ATO NORMATIVO nº 31, de 26 de fevereiro de 2020

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta no procedimento FUMAS sob nº 265-5/2020

Art. 1º - NOMEIA a Sra. JADY CAMPREGHER, portadora do RG nº 44.325.962-8 SSPSP para exercer, a partir de 02 de março de 2020, o cargo de ASSESSOR – símbolo “DAC-05”, de provimento em comissão, junto à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, nos termos do Anexo II da Lei Municipal nº 7.828, de 29 de março de 2012, alterado pela Lei Municipal nº 8.949, de 27 de abril de 2018. Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data da publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

PARECER

REF:TOMADA DE PREÇOS Nº 03/19 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS NO VELÓRIO MUNICIPAL ADAMASTOR FERNANDES E NO CEMITÉRIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO – JUNDIAÍ - SP.

Processo nº 01.086-6/19.

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações CHJL da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data para avaliação da “Proposta” recebida nesta fase da licitação, considerando o parecer da Área Requisitante, RESOLVE:

CLASSIFICAR, a empresa:

-A.R.GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP;
ADJUDICAR a empresa:

-A.R.GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; por ofertar o menor valor e ter atendido as exigências do Edital.

Jundiaí, 27 de fevereiro de 2020.
Marcos Valentim Reynaldo
Bruna Marino Clini Desiderio
Rubens Mussatto Junior

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E REMUNERADO, das dependências destinadas às lanchonete situada no Velório Municipal Adamastor Fernandes, que entre si fazem a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL e a empresa CAFETERIA D'TERRA COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - VALOR MENSAL: R\$ 6.400,00 ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2020 - PROCESSO nº 01.609-7/18 - MODALIDADE: Concorrência nº 03/2018 PRAZO DE VIGENCIA: 24(vinte e quatro) meses PROPONENTES: 02.

Diretoria do Departamento de
Planejamento, Gestão e Finanças



**APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ
BAIXE AGORA**



**TELEFONES
ÚTEIS**



**ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.**



**SERVIÇOS AO
CIDADÃO**



**JUNDIAÍ
PREFEITURA**